



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVII — Nº 179

SÁBADO, 24 DE OUTUBRO DE 1992

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 216ª SESSÃO EM 23 DE OUTUBRO DE 1992

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

— Nº 336, de 1992 (nº 661/92, na origem), restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado.

1.2.2 — Comunicações

— Da Bancada do PSDB, comunicando a substituição do Senador Fernando Henrique Cardoso pelo Senador Chagas Rodrigues na Liderança do Partido da Social Democracia Brasileira — PSDB.

— Do Senador Teotônio Vilela, que se ausentará do País, no período de 23 a 29 do corrente.

1.2.3 — Leitura de projetos

— Projeto de Resolução nº 66, de 1992, de autoria da Comissão Diretora, que dá nova redação ao art. 536 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 58, de 1972.

— Projeto de Resolução nº 67, de 1992, de autoria da Comissão Diretora, que altera a redação de dispositivos da Resolução nº 86, de 1991, modificada pela Resolução nº 5, de 1992, ambas do Senado Federal.

1.2.4 — Comunicação da Presidência

— Término do prazo para interposição de recurso, e arquivamento definitivo do Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 1990 (nº 3.407/89, na Casa de origem), que dispõe sobre o porte de armas curtas pelos motoristas de cargas autônomos ou de empresas.

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR RONALDO ARAGÃO — Suspensão do financiamento de custeio da agricultura no Estado de Rondônia.

SENADOR NABOR JÚNIOR — Papel desempenhado pelo SEBRAE.

SENADOR ALUIZIO BEZERRA — Desemprego em massa de seringueiros, em face do descompasso da produção de borracha na região amazônica.

SENADOR AFFONSO CAMARGO — Definição das funções e das responsabilidades do Estado brasileiro. Provável indicação do Sr. Jutahy Magalhães para líder do Governo no Senado.

SENADOR NEY MARANHÃO — Incremento das pequenas e médias empresas.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 1992 (nº 107/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Jet — Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Teresina, Estado do Piauí. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 1992 (nº 127/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio A Voz de São Pedro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de São Pedro, Estado de São Paulo. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 75, de 1992 (nº 140/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Rural de Muzambinho Ltda. para explorar serviço de radiodi-

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL****MANOEL VILELA DE MAGALHÃES****Diretor-Geral do Senado Federal****AGACIEL DA SILVA MAIA****Diretor Executivo****CARLOS HOMERO VIEIRA NINA****Diretor Administrativo****LUIZ CARLOS BASTOS****Diretor Industrial****FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA****Diretor Adjunto****DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL****Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal****ASSINATURAS**

Semestral Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

fusão sonora na Cidade de Muzambinho, Estado de Minas Gerais. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 1992 (nº 3.183/92, na Casa de origem), que dispõe sobre destinação das quotas de fundos ao portador e aos títulos ou aplicações de renda ao portador ou nominativos-endossáveis mencionados no caput do art. 3º da Lei nº 8.021, de 12 de abril de 1990, atualmente à disposição do Banco Central do Brasil, nos termos do § 2º do art. 7º e do caput do art. 9º da Lei nº 8.024, de 12 de abril de 1990. **Retirado de Pauta.**

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR NELSON WEDEKIN — O exercício da Ação Popular no combate à corrupção. Ação popular contra a ECT a fim de anular contrato de compra e venda de imóveis em Camboriú — SC, por ser lesivo ao interesse público.

SENADOR ODACIR SOARES — A crise da cacauicultura brasileira, em particular da rondoniense.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Metas da Política Educacional preconizada pelo PSDB, com o intuito

de resgatar as populações do sertão nordestino e da Bacia do Rio São Francisco da miséria educacional e cultural em que se encontram.

1.3.2 — Comunicação da Presidência

— Término do prazo para apresentação de Emendas ao Projeto de Resolução nº 64, de 1992, sendo que ao mesmo foram oferecidas 6 emendas.

1.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão**1.4 — ENCERRAMENTO****2 — ATO DO PRESIDENTE**

Nº 410, de 1992

3 — ATA DE COMISSÃO**4 — MESA DIRETORA****5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES MISTAS****Ata da 216ª Sessão, em 23 de outubro de 1992****2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura**

Presidência dos Srs. Mauro Benevides, Beni Veras, Magno Bacelar e Epitácio Cafeteira

ÀS 9 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Beni Veras — Chagas Rodrigues — Epitácio Cafeteira — Irapuan Costa Júnior — João França — José Richa — Lavoisier Maia — Magno Bacelar — Mauro Benevides — Ronaldo Aragão.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 10 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE**MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado: Nº 336, de 1992 (nº 661/92, na origem), de 20 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 1992, (nº 1.956/91, na Casa de origem), que dispõe sobre os cargos da carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 8.475, de 20 de outubro de 1992.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, comunicações que vão ser lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes

Senhor Presidente,

Tendo em vista o afastamento do Líder Senador **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** para exercer as funções de Ministro de Estado e nos termos do art. 65, § 6º do Regimento Interno, indicamos o Senador **CHAGAS RODRIGUES** para substituí-lo na Liderança do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) no Senado Federal.

Brasília, 23 de outubro de 1992. — Jutahy Magalhães — Almir Gabriel — Mário Covas — Beni Veras — José Richa — Dirceu Carneiro — Teotônio Vilela Filho.

Brasília, 22 de outubro de 1992

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, de acordo com a disposto no art. 39, alínea a, do Regimento Interno do Senado Federal, que me ausentarei do País, no período de 23 a 29 do corrente, para empreender viagem aos Estados Unidos da América, em caráter particular.

Atenciosamente. — Senador **Teotônio Vilela Filho**.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — As comunicações lidas vão à publicação.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 66, DE 1992

Dá nova redação ao art. 536 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 58, de 1992.

O Senado Federal, resolve:

Art. 1º. O Art. 536 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução Nº 58, de 11 de novembro de 1972, com as alterações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 536. O Senado Federal destinará anualmente em seu orçamento, recursos complementares para auxílio de despesas de custeio ao Programa de Assistência em Creche e Pré-Escola-PACPE, do Senado Federal.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Com a instituição do Programa de Assistência em Creches e Pré-Escolas-PACPE, do Senado Federal, mediante o Ato da Comissão Diretora nº 023, de 1992, que prevê sua viabilização já no ano de 1993, faz-se necessária a alteração do Regulamento Administrativo do Senado Federal, com o objetivo de garantir a transferência de recursos anteriormente destinados à Associação de Servidores do Senado Federal/ASSEFE, para o referido Programa.

A Constituição Federal, especificamente no inciso XXV, o Art. 7º, reconhece:

“Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

XXV — Assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até seis anos de idade em creches e pré-escolas.

Art. 208., inciso IV, da mesma Constituição atribui ao Estado o dever de sua garantia.

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

IV — atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade.

A Lei nº 8.211, de 1991, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 1992, não obstante vedar destinação orçamentária para diversas atividades, excepciona, em seu art. 12, inciso II, a transferência de recursos para a assistência ao pré-escolar.

Art. 12º Não poderão ser destinados quaisquer recursos para atender despesas com:

II — clubes, associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres executadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar.

Pretende-se com a modificação ora proposta, viabilizar, em tempo hábil, a apresentação de emenda ao Orçamento de 1993, para garantir a transferência de recursos para o Programa de Assistência em Creches e Pré-Escolas (PACPE), alterando a natureza da despesa hoje caracterizada como “Subvenção Social”, para “Outros Benefícios Assistenciais”.

Neste sentido, submetemos à deliberação dos nobres pares o presente Projeto de Resolução, que altera a redação do art. 536 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, introduzido pela Resolução nº 104, de 1984.

Sala das Sessões, 23 de Outubro de 1992. — **Mauro Benevides — Meira Filho — Lavoiser Maia — Iram Saraiva — Márcio Lacerda.**

LEGISLAÇÃO CITADA

REGULAMENTO ADMINISTRATIVO DO SENADO FEDERAL

Aprovado pela Resolução nº 58/72

Art. 536. O Senado Federal destinará à Associação dos Servidores do Senado Federal ASSEFE, anualmente, em seu orçamento, recursos complementares como auxílio para despesas de custeio e de capital, para manutenção de serviços integrados de educação e assistência social, aos filhos de seus servidores.

Parágrafo único. A administração e a prestação dos serviços de que trata este artigo obedecendo à regulamentação específica, a ser homologado pela Comissão Diretora.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 67, DE 1992

Altera a redação de dispositivos da resolução nº 86, de 1991, modificada pela Resolução nº 5, de 1992, ambas do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º. Os parágrafos do art. 4º e os incisos III, IV e VII do art. 5º da Resolução nº 86, de 1991, alterada pela

Resolução nº 5, de 1992, ambas do Senado Federal, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º.
Os pensionistas vitalícios e/ou temporários que auferirem pensões oriundos de um ex-servidor serão considerados como beneficiários titulares do Plano de Assistência e componentes integrantes de um mesmo grupo familiar de pensionistas.

§ 2º Cada grupo familiar de pensionistas definido no parágrafo primeiro deste Artigo participará com uma cota integral de contribuição de rateio.

a) Cada pensionista integrante de um mesmo grupo familiar participará para a totalidade da contribuição de rateio na proporção que sua pensão individual representar no benefício total deixado pelo ex-servidor.

b) Além da contribuição mensal de rateio, cada pensionista, individualmente, participará na cobertura das despesas médicos-hospitalares e de exames, conforme o previsto no art. 26 desta Resolução, considerando o valor de sua pensão pessoal para enquadramento nas faixas de contribuição.

§ 3º. A perda da condição de beneficiário de pensão implica em desligamento automático do Plano de Assistência, cabendo aos demais integrantes do grupo familiar a partilhar da cota-parte que cabia ao titular recém-desligado, de forma que o grupo sempre participe com o valor de uma contribuição mensal de rateio, que se fará da seguinte forma.

a) A cota-parte da contribuição de rateio relativa a pensionista temporário recém-desligado do Plano de Assistência será transmitida ao(s) pensionista(s) vitalício(s), se houver.

b) A cota-parte da contribuição de rateio, relativa a pensionista vitalício recém-desligado do Plano de Assistência, será transmitida ao(s) pensionista(s) temporário(s), se houver.

c) Inexistindo pensionista de classificação distinta do beneficiário recém-desligado, sua cota-parte será partilhada igualmente entre o(s) pensionista(s) da mesma classificação, se houver.

§ 4º. Ao pensionista somente será permitido o cadastramento de dependentes indiretos, previstos no art. 6º desta Resolução.

Art. 5º.

II —

III — filhos, inclusive adotivos, solteiros e menores de 21 (vinte e um) anos, ou inválidos de qualquer idade.

IV — filhos, inclusive adotivos, solteiros e menores de 24 (vinte e quatro), anos desde que:

a) seja dependente econômico; e

b) esteja cursando estabelecimento de ensino de 1º, 2º ou 3º graus.

V —

VI —

VII —

VIII — pai e mãe, equiparados o padrasto e madrasta, que sem economia própria, vivam sob sua dependência econômica e constem da declaração do Imposto de Renda.

Parágrafo único.

a)

b)

Art. 2º. O Conselho de Supervisão republicará o Regulamento do Sistema Integrado de Saúde, com as alterações constantes desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O presente projeto de Resolução, ora apresentado à consideração desse Egrégio Plenário, visa o aperfeiçoamento do Regulamento do Sistema Integrado de Saúde, ante às constantes reveladas pelas experiências diárias vivenciadas pelos diversos órgãos do Plano de Assistência à Saúde e também pelos seus usuários, os quais levaram o Conselho de Supervisão do SIS à reflexão e à revisão de determinados pontos, a fim de melhor estabelecer, como por exemplo, regra mais justa no tratamento de titulares do Plano de Assistência, a saber no tratamento dispensado aos pensionistas, cujo sistema atual de contribuição do rateio impõe-lhes ônus superior ao que efetivamente deveriam arcar, apresentando-se assim injusta a forma de participação dos mesmos.

As demais alterações têm por objetivo adaptar o Regulamento às recentes legislações e normas, em especial no que diz respeito à dependência de servidores suprimindo-lhe assim em eventuais omissões e lacunas incompatíveis com a moderna concepção de dependência.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 1992. — Senador Iram Saraiva, Presidente do Conselho de Supervisão do SIS — Mauro Benevides — Carlos De Carli — Márcio Lacerda — Beni Veras — Rachid Saldanha Derzi — Lavoiser Maia.

LEGISLAÇÃO CITADA

RESOLUÇÃO Nº 86, DE 1991

Institui o Sistema Integrado de Saúde — SIS.

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 1991

Altera o Regulamento Administrativo e a Resolução do Senado Federal nº 86, de 1991, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Os projetos que acabam de ser lidos, após publicados e distribuídos em avulsos, ficarão sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias, a fim de receberem emendas. Findo esse prazo, serão remetidos à comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência comunica ao Plenário que, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição de recurso ali previsto, determinou o arquivamento definitivo do Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 1990 (nº 3.407/89, na Casa de origem) que dispõe sobre o porte de armas curtas pelos motoristas de cargas autônomos ou de empresas.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Moisés Abrão. (Pausa.)

S. Ex^a não se encontra em plenário.

O orador seguinte é o nobre Senador Ronaldo Aragão, a quem concedo a palavra.

O SR. RONALDO ARAGÃO (PMDB — RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, temos conhecimento de que uma das maneiras de o Brasil voltar a crescer é injetar maiores recursos na agricultura, mesmo que a fundo perdido. Sabemos que muitos países desenvolvidos carregam volumosas verbas para a agricultura. E aqui, no Brasil, é uma constante: penalizam sempre a agricultura e o agricultor. Entendemos que o caminho para o Brasil criar empregos, acabar com a recessão, dar melhores dias de vida a sua população é fazer com que a agricultura produza melhor e mais barato.

O meu Estado, de Rondônia, é essencialmente agrícola, onde algumas regiões se caracterizam por produção de grãos, e determinados grãos. A região central do estado, que compreende os Municípios de Cacoal, Presidente Médici, Rolim de Moura, Espigão d'Oeste, Pimenta Bueno, e a parte do sul: Colorado, Cerejeiras e os Municípios de Vilhena, Corumbiara têm na sua economia a produção de café; têm como sustentáculo primeiro a produção em grande escala do café, do milho e do feijão. A região de Cacoal, por excelência, é a maior produtora de café; sua economia gira, ainda hoje, num montante considerável nessa produção.

E, para surpresa nossa, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, tomamos conhecimento de que o Banco do Brasil, pela sua Carteira Agrícola, suspendeu, para o Estado de Rondônia, o financiamento do custeio que é, hoje, o pilar do produtor de café daquela região; daqueles que têm no café o sustento da sua família, que têm no café a sua produção maior e até a solução das suas dívidas.

Hoje, no Município de Cacoal e adjacências, vemos essa esperança se esvaír através dessa decisão do Banco do Brasil.

Tive informação, Sr. Presidente, Srs. Senadores, do desespero que hoje tomam conta daquele município e dos municípios vizinhos produtores de café. A suspensão do recurso para o custeio feita pelo Banco do Brasil trará, sem dúvida, grande prejuízo para o Estado de Rondônia, para o recolhimento de ICMS e para o produtor rural.

Estou surpreso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, pois é através da agricultura que se pode sanar, melhorar um pouco a condição de vida daqueles que acreditam na agricultura como forma de salvação para este País; para tirar esta Nação da recessão em que se encontra, da penúria em que o povo brasileiro hoje se encontra, a saída é a agricultura; é o incentivo à produção brasileira.

E, hoje, vejo que os responsáveis pelo financiamento da agricultura não têm essa mesma vontade, porque aí está, no meu estado, a suspensão do financiamento para o custeio do café.

Sr. Presidente, não posso entender, quando se fala em ajuste fiscal, quando se fala numa série de medidas para tirar o Brasil da situação que hoje estamos vivendo, corta-se o custeio da agricultura.

Não quero pensar, até me recuso a acreditar que as autoridades e os responsáveis pela Carteira Agrícola do Banco do Brasil tenham tomado essa atitude de não financiar o custeio no Estado de Rondônia.

O Sr. Epitácio Cafeteira — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Ronaldo Aragão?

O SR. RONALDO ARAGÃO — Ouço o aparte do nobre Senador Epitácio Cafeteira.

O Sr. Epitácio Cafeteira — Nobre Senador Ronaldo Aragão, V. Ex^a tem o meu aplauso e o meu apoio na hora em que reclama sobre o que está ocorrendo em seu estado, na hora em que reivindica justiça para o seu estado e quando coloca essa perplexidade em que se encontra V. Ex^a diante da suspensão do custeio para a agricultura no Estado de Rondônia. Diria a V. Ex^a que não estamos, aqui, incumbidos de fazer a defesa do Governo ou falar em nome do Governo, mas, no que se relaciona ao Banco do Brasil, eu diria que o Governo está passando por um período de conhecimento do que existe. Veja V. Ex^a que sequer foi nomeado ainda o Presidente do Banco do Brasil e seus diretores. Acredito até que o Presidente do Banco do Brasil esteja — não diria por maldade, para dificultar a vida do Presidente Itamar Franco — realizando as suas atribuições sem a responsabilidade que deveria ter se fizesse parte da equipe do Governo Itamar Franco. Então, V. Ex^a faz bem em reclamar, faz bem em reivindicar. E eu diria mais: V. Ex^a deveria procurar o Presidente Itamar Franco — V. Ex^a tem a autoridade que lhe confere o mandato de Senador pelo seu estado para ir reclamar. Com toda a certeza, o Senhor Presidente da República irá ouvi-lo, porque está preocupado exatamente em melhorar as condições dos mais necessitados e dará o apoio a V. Ex^a. O Governo do Senhor Fernando Collor, quando começou, teve uma ministra desastrosa que negou dinheiro até para a produção de grãos! Não abria o caixa para coisa alguma, nem para o aumento da produção que era necessário para este País. E o resultado foi um desastre: tivemos que gastar bilhões de dólares na importação de grãos. Agora, não se trata do mesmo caso; agora, não é um novo titular que está assumindo um cargo com uma filosofia que não se coaduna com o interesse popular; agora, é o titular, é uma diretoria de um banco que está prestes a sair e que, de repente, não se preocupa com o Governo Itamar Franco; não se preocupa, também, em respeitar Unidades da Federação, como a de V. Ex^a. Tem V. Ex^a o meu apoio, tem o meu aplauso, porque sabe que, quando assoma à tribuna, é na defesa dos interesses do seu estado. No caso especial, o meu mais acentuado apoio e estou pronto, juntamente com V. Ex^a, para lutar, para conseguir que o Governo Federal determine ao Banco do Brasil que providencie esse financiamento solicitado por V. Ex^a e de que o seu estado está a precisar. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Agradeço a V. Ex^a, nobre Senador Epitácio Cafeteira, pelas colocações no aparte que faz a este meu pronunciamento de hoje, dizendo-lhe que é mais um motivo para que o Governo do Presidente Itamar Franco agilize a escolha do novo Presidente do Banco do Brasil e toda a sua Diretoria, pois, como bem disse V. Ex^a, a atual está procurando tumultuar o processo de financiamento da agricultura no Brasil.

Então, que Sua Excelência agilize a escolha e mude toda a Diretoria do Banco do Brasil, para que seja empregada a política que pretende fazer, isto é, ajudando e incentivando a agricultura brasileira. A demora na nomeação da nova diretoria e a permanência da atual — que procura dificultar o financiamento para a agricultura — transmite uma idéia errônea de que o Governo Itamar Franco não estaria preocupado com a agricultura brasileira, cortando os financiamentos de

custeio que o agricultor do Brasil, especialmente o de Rondônia, está esperando.

O agricultor, ansioso por receber esse empréstimo para o custeio, está atônito quando se corta abruptamente o financiamento tão esperado para aquela região. Se essa situação não for regularizada, todos aqueles que ainda acreditam neste País — acreditam que ser produtor e agricultor são atividades que contribuem para o engrandecimento da Nação — serão penalizados.

O Sr. Esperidião Amin — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. RONALDO ARAGÃO — Com prazer, nobre Senador.

O Sr. Esperidião Amin — Senador Ronaldo Aragão, normalmente procuro ser conciso nos meus apartes mas, nesta sexta-feira, vou pedir a sua permissão para alargar um pouquinho o que seria um aparte, porque este tema é realmente muito importante e oportuno.

O SR. RONALDO ARAGÃO — É um prazer ouvi-lo.

O Sr. Esperidião Amin — Durante esta semana, tanto nos encontros que mantive com o Ministro Gustavo Krause, para tratar da questão tributária, fiscal, de ajuste fiscal e dívida externa, quanto na audiência que tive com o Senhor Presidente da República, juntamente com o Governador do Estado de Santa Catarina, Wilson Pedro Kleinübing, em todas as oportunidades resumi a minha visão da situação atual do Governo do nosso País a três observações. Vou fazer essa introdução para justificar o meu aparte. Em primeiro lugar, entendo que toda a reforma administrativa — não somente esta, mas todas, em qualquer governo — é um desperdício de energia, um sorvedouro inútil de energia. Digo isso com modéstia, mas com a pretensiosa autoridade de Professor de Administração, profissional da área, com experiência em organização e métodos em análise de sistemas que sou. Estava comentando aqui com o Senador Beni Veras que organizei a TELEPISA — Telecomunicações do Piauí, em 1974; contraí hepatite em uma enchente em Parnaíba, no Piauí, e tenho experiência de administração pública e posso dizer isso. Não é uma crítica a este Governo; eu disse que quase todos os governos fizeram reforma administrativa. Tanto é que o **Correio Braziliense**, na edição de terça-feira, traz resumo das 25 últimas reformas administrativas, e das cinco reformas administrativas que ocorreram nos últimos cinco anos. Só este ano foram duas.

O SR. RONALDO ARAGÃO — A preocupação maior foi a reforma administrativa.

O Sr. Esperidião Amin — Ou seja, criar ministério, fundir ministério, mudar nome, mudar a vinculação de órgão; isso é sangrar a energia, é inútil. O Governo vai pagar pela decisão que tomou de editar a Medida Provisória nº 309, que aumenta para 25 o número de cargos de ministro. A minha ponderação é que o Governo deveria deslocar a sua energia para duas ações essenciais: primeira, o do ajuste fiscal. Não há mais nada para se inventar; o que havia para selecionar, para alinhar de propostas sobre o ajuste fiscal, praticamente está tudo alinhado desde o "Emendão" e também as discussões sobre reforma tributária e ajuste fiscal coordenados pelo Sr. Ariosvaldo, ao longo deste ano. Não há mais nada para se inventar. O que tem de ser feito é escolher, selecionar e aproveitar esse momento em que toda a Nação brasileira deposita a

confiança no Governo, não para nomear para novos cargos ou para cargos já existentes, mas para escolher, junto com o Congresso, com a co-responsabilidade deste órgão. Este demonstrou, tanto na Câmara quanto no Senado, que esta é a sua disposição: "cumplicidade", co-responsabilidade para tornar o ajuste fiscal possível.

O SR. RONALDO ARAGÃO — E este é o momento.

O Sr. Esperidião Amin — Este é o momento. Se não for resolvido agora, no ano que vem é que não será possível. No próximo ano, na revisão constitucional, podem ser corrigidos os erros de algumas intervenções que se façam agora na Constituição, no conjunto do ajuste fiscal, que não é só a reforma tributária. Não se trata apenas de arrecadar mais: é preciso adequar o Governo para gastar um pouco menos. Essa é a primeira energia, a positiva. Isso justifica um governo, quanto mais um governo interino. Segunda energia — e aí vou entrar no aparte, isso tudo foi o prefácio...

O SR. RONALDO ARAGÃO — É sempre um prazer ouvi-lo, com sua experiência, apesar da sua modéstia.

O Sr. Esperidião Amin — O segundo enfoque: alguma alavanca. O povo brasileiro está demonstrando a sua inquietação. Todos nós conhecemos, pelo menos em parte, a gravidade da situação social do nosso País, pelas manifestações que estamos a assistir. Quem quiser agir como faz o avestruz e colocar a cabeça dentro da terra para não enxergar o cenário que o faça. Mas a pororoca social existe e neste ano o ex-Presidente Figueiredo já a mencionou e foi vaiado pela média dos órgãos de imprensa.

O SR. RONALDO ARAGÃO — E está sendo frequente...

O Sr. Esperidião Amin — Ele foi condenado por ter dito que, se 10% da Rocinha descer, o Exército não segura. Para constatar isso é só reparar nas imagens que a televisão mostrou, no último domingo, sobre o "arrastão" nas praias do Rio de Janeiro e perceber que a pororoca existe e em terra firme! O próprio Presidente já usou a expressão "medo da explosão social". Então, a crise social decorrente da recessão, que agora é responsabilidade deste Governo, com a nossa co-responsabilidade, está aí e cada vez mais grave!

O SR. RONALDO ARAGÃO — Por isso, há que se ter a responsabilidade de alertar a respeito.

O Sr. Esperidião Amin — Estou associando-me ao pronunciamento de V. Ex^a para dizer que o Governo tem que mostrar para a opinião pública que uma reforma administrativa é inútil, e um ajuste fiscal tem efeitos apenas a médio prazo, não a curto prazo. Uma forma de o Governo mostrar que tem uma alavanca para desatolar o carro, que está atolado, imobilizado e afundando, é a agricultura. Só existe essa forma de criar riquezas. E para isso não se deve ter medo de inflação. É preciso bancar, não pode faltar dinheiro. A equivalência preço/produto é imprescindível! Em Santa Catarina, nós a experimentamos. Dizia eu para o Presidente, diante da pessoa que foi meu Secretário da Agricultura e que adotou a equivalência preço/produto para financiar terra, trator, armazém, irrigação, que o agricultor tem que fazer a sua dívida em grãos — 100 sacos de milho para pagar, hoje e amanhã. Os juros podem ser até reais, mas não pode haver moedas de "bruxaria" (UPC, TR etc.), coisas de gente que não vai pagar.

Essas moedas que foram inventadas para atualizar monetariamente uma dívida ou um crédito o foram para não ser pagas. Os espertalhões não pagam. Agora, do médio e do pequeno agricultor tomam a terra, a máquina — como já aconteceu — e, se bohear, tomam a família, pela dissolução da sua capacidade produtiva e da sua pequena empresa, que é a sua família! É preciso incrementar a agricultura e a construção civil: construir casa popular, através de mutirão, chamar os sindicatos, as cooperativas, os clubes de serviço para fazer uma grande competição de produção de casa. E digo mais: se isso envolver algum risco, este será menor do que acontece quando, aqui em Brasília, se administra o dinheiro para a construção de casa popular. Se chamarem sindicato, governo estadual, governo municipal, igreja, associações comunitárias, e houver algum roubo, algum desperdício, vai haver menos do que sempre houve.

O SR. RONALDO ARAGÃO — É mais barato.

O Sr. Esperidião Amin — É mais barato. E o tijolo vai ser usado para construir algo, não desaparecerá. Agora, na administração do repasse, já se tem uma idéia do que acontecia e sempre aconteceu.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Se não for feita uma reforma, vai acontecer.

O Sr. Esperidião Amin — Então, penso que esse é o momento para me associar ao pronunciamento de V. Exª e dizer isto: A agricultura não pode ser tratada em clima de espera, mas em clima de fé e de estímulo. A outra alternativa é corrigir salário, embora, na verdade, não se recupere a perda de salário. Mas é até uma maneira de se dar algum alento para as populações urbanas que estão vivendo um desalento grande, crescente e progressivo — motivo de grande preocupação para todos nós que, às vezes, saímos, botamos o pescoço para fora dessa ilha da fantasia, que é Brasília, e vemos o quanto é perigoso morar, se ambientar, e se aclimatar nesta ilha da fantasia. O País real precisa de alavanca para desatolar o carro, mais do que de reforma administrativa e mais até do que ajuste fiscal. Repito: ajuste fiscal e investimento como V. Exª está reclamando. A palavra de ordem e de fé para a agricultura é dever do Governo. Se estamos comprometidos com ele, temos o dever de dizê-lo, de maneira até um pouco ríspida, porque somos responsáveis, estamos com o nosso pescoço nessa reta também. Então, temos o dever e o direito de fazer ponderações, às vezes até candentes, mas construtivas. Por isso me associo ao pronunciamento de V. Exª, pedindo desculpas se ultrapassei, em alguns segundos, os dois minutos regimentais.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Senador Esperidião Amin, primeiro não concordo com a modéstia de V. Exª, que é um dos homens mais brilhantes desta Casa. Com a experiência que tem de ex-Governador, Deputado, Senador, Prefeito, pode trazer enorme contribuição à Nação.

Tem V. Exª razão. Não posso acreditar que numa agricultura em que se quer produzir e onde se colocam o trator e os implementos agrícolas num preço proibitivo, o produtor, além de perder o seu crédito, vá perder o crédito maior, que é a sua família, porque não pode pagar!

A cada dia que passa, o agricultor, que é pobre, vai ficar miserável. Vai chegar a uma situação em que não tem como arcar com a responsabilidade que assume perante os órgãos de financiamento de produção deste País.

V. Exª tem toda razão quando diz que podemos fazer críticas até muito candentes, mas é importante alertar de modo construtivo para o que está acontecendo no Brasil. Lembro, neste pronunciamento, que foram feitos muitos projetos contra a malária na Amazônia. Entretanto, foram feitos na ilha da fantasia — como bem diz V. Exª, que é aqui em Brasília. Os seus projetistas responsáveis, quando se falava na Região Amazônica, diziam: "Deus me livre, lá tem malária!" Mas, mesmo assim, faziam o projeto. O resultado é que hoje o índice de malária, na Região Amazônica, a cada dia aumenta. Os projetos, os recursos estão aí, mas aqueles que o fizeram não conhecem a região *in loco*, apenas através de livros, de estatísticas e de satélites. A consequência disso é que o resultado é o pior possível! E através de satélites, como disse muito bem V. Exª Quando se fala em fazer um estudo para resolver a questão da malária na Amazônia, os técnicos dizem: "Deus nos livre! Não vamos lá, porque vamos pegar malária!" Passam a mais de 1000km da Região. Assim são feitos os projetos, ou seja, baseados em teses de 1904 ou em fatos relatados por terceiros. Os técnicos responsáveis pelo estudo do combate à doença na Região Amazônica nunca foram lá. É esse o problema!

Quando se faz, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o programa da política agrícola nacional, deve-se levar em conta que cada região tem características próprias. Não se pode adotar a mesma política da Região Amazônica para o Sul do País. São procedimentos completamente distintos; até a época da colheita é diferente. A produção de arroz não acontece na mesma época em todas as regiões do País. Não se pode, portanto, unificar a época em que será dado o custeio. A Região Norte é diferente das demais, tanto no que diz respeito ao solo como à época da colheita, à época do plantio ou em relação ao índice pluviométrico. É preciso que se faça uma política agrícola diferenciada. Como disse muito bem o Senador Esperidião Amin, deveria ser aplicada a equivalência. Caso contrário, nada adiantará. Dizem que, com essas moedas podres, pode-se criar índices! Só se for para não pagar o custeio. Só quem paga é o pequeno.

Esperamos essa mudança. Refiro-me particularmente ao meu Estado nessa fase de espera para o custeio do café. O agricultor, na esperança de poder produzir mais, de movimentar a colheita vai ao Banco do Brasil, mas não consegue nada. O Banco não está recebendo nem proposta de custeio, o que vem gerando verdadeiro desespero para os agricultores do meu Estado, sobretudo para a região produtora de café, que é a região de Cacoal.

Faço um alerta às autoridades, aos responsáveis pelos financiamentos de custeio e produção na agricultura, no sentido de que é preciso fazer alguma coisa, e urgente! Como bem disse o Senador Esperidião Amin, somos co-responsáveis pelo governo do Senhor Itamar Franco. Temos, portanto, a obrigação de chamar a atenção para o que está errado e para o que se deve fazer. Estamos na base, ouvimos as reclamações, não estamos na "ilha da fantasia" onde o cidadão faz os projetos sem conhecer as necessidades do agricultor brasileiro. É proibitivo ser agricultor neste País hoje.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, chamo a atenção desta Casa e do Governo no sentido de que deve ser encontrada solução urgente, imediata em relação ao problema do custeio agrícola no meu Estado, suspenso por decisão da Carteira Agrícola do Banco do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Ronaldo Aragão, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Magno Bacelar.

Durante o discurso do Sr. Ronaldo Aragão, o Sr. Magno Bacelar deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Epitácio Cafeteira.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no emaranhado de siglas que caracteriza o Brasil moderno, encontramos — infelizmente com pouca frequência — organismos oficiais e entidades da iniciativa privada que realmente contribuem para o progresso e a consolidação das boas causas nacionais.

Venho destacar, hoje, o trabalho desenvolvido pelo SEBRAE, Serviço Brasileiro de Apoio às pequenas e microempresas, que se autodefine como “entidade civil, sem fins lucrativos, administrada pela iniciativa privada, presente em todas as unidades da Federação, preparada para atender micro e pequenos empresários, oferecendo desde informações básicas até consultoria integrada”.

E, realmente, o Sebrae é a primeira linha decisiva do grande e importante contingente de empresas fisicamente menores, mas que representam a maior fonte de empregos e riquezas do País. Em sua relação de patrocinadores e participantes, encontramos desde associações classistas até repartições oficiais de fomento, todas irmanadas no reconhecimento e no incentivo aos pequenos e microempresários.

Como toda estrutura sócio-econômica, no regime de livre empresa, o capitalismo também apresenta graves e danosas distorções, entre elas o chamado capitalismo selvagem, onde as grandes corporações sufocam e esmagam as de menor porte — o que significa, no caso brasileiro, prejudicar o mercado de trabalho de 70% da população — embora sua influência no PIB não passe de 21%.

É nessa equação que reside e se destaca, no Brasil, o pequeno ou o microempresário: mesmo com um reduzido peso relativo no produto final da economia, ele representa o mais importante fator de emprego para a mão-de-obra.

Sintoma de subdesenvolvimento ou evidência de atraso? Nem uma coisa, nem outra. Atrair o peso das empresas menores aos conceitos absolutos da produtividade nacional é um erro crasso que desconhece os exemplos vindos de algumas das mais fortes economias em todo o mundo desenvolvido.

A flexibilidade operacional dos pequenos negócios permite o atendimento das aspirações dos consumidores, caracteriza as estruturas modernas, pois fala diretamente a públicos inatingíveis pelas grandes escalas da macroeconomia.

A maioria do Sebrae foi atingida, não por acaso, aos dezoito anos de existência: criado em 1972, em 1990 deixou de ter o vínculo que o subordinava ao Governo Federal, transformando-se em alavanca gerenciada pela própria iniciativa privada, sem perder de vista, entretanto, os grandes objetivos estratégicos nacionais de aumentar a produtividade e melhorar a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pelas empresas jurisdicionadas sob sua proteção e orientação.

O Sebrae, hoje, está se voltando para uma nova realidade, adicionando a décima proposta a seu ideário: a competição

nos fornecimentos ao Governo, em suas mais diversas instâncias e esferas. Isso, é importante frisar, sem prejuízo daquelas já tradicionais: fomento à modernização da gestão empresarial, promoção do desenvolvimento tecnológico, elevação da competitividade, ampliação do grau de esclarecimento técnico e estrutural, integração com organismos oficiais e privados de fomento, disseminação de novas soluções, comprometimento com as causas preservacionistas da natureza, empenho na busca e na adoção de medidas desregulamentadoras da economia e, finalmente, seu próprio aprimoramento.

Como frisei há pouco, o Governo ainda é o principal cliente das empresas nacionais e nada justifica que continue dedicando suas atenções apenas às maiores na hora de fazer os contratos de aquisição de bens e/ou serviços. E o Sebrae, agora, está orientando os pequenos e microempresários para que participem com maior efetividade desse mercado, partindo do pressuposto de que “nada melhor do que definir uma política de compras que seja capaz de promover amplo desenvolvimento local. Comprando bens e serviços em lotes menores e de pequenas empresas locais, exigindo qualidade e preços justos, o Governo evita evasão de rendas, de impostos e de mão-de-obra”. Além disso, ensina o Sebrae, ao democratizar seus sistemas de compras, o Governo “diminui custos de fretes e de estocagem e reduz os desperdícios — além de enxugar seu orçamento, canalizando melhor seus gastos para setores que darão um retorno econômico e social mais rápido e mais seguro”.

Sr. Presidente, Srs. Senadores: o Congresso Nacional, hoje, está em condições de apreciar e decidir sobre diversas propostas modernizadoras da economia e que, racionalmente, centram-se no desenvolvimento das micro e pequenas empresas, hoje prejudicadas pela forma como o Decreto-Lei nº 2.300 disciplina a aquisição de bens e serviços pelos órgãos federais, com relação a qualquer fornecedor.

É uma falsa democracia empresarial, pois igualar os desiguais não passa de mera utopia sócio-econômica, ao ignorar a falta de competitividade de grupos sólidos porém menos poderosos.

O importante, acima de tudo, é garantir que o Estado compre melhor pelo menor preço. Fazê-lo e, ao mesmo tempo, contemplar a estrutura das empresas menores significará o atendimento de um fundamental aspecto de justiça e promoção social no Brasil.

E acredito sinceramente que isso é viável. Com a experiência de ex-Governador do meu Estado, o Acre, aliada à larga vivência das práticas legislativas, defendo o tratamento diferenciado nas concorrências e aquisições diretas feitas pelo Poder Público, para, efetivamente, igualar todas as empresas nesses momentos.

O Sr. Carlos Patrocínio — V. Exª me permite um aparte, eminente Senador Nabor Júnior?

O SR. NABOR JÚNIOR — Com muito prazer.

O Sr. Carlos Patrocínio — Nobre Senador Nabor Júnior, mais uma vez V. Exª traz a esta Casa assunto da mais alta relevância, quando enaltece o serviço prestado pelo Sebrae aos pequenos e microempresários do nosso País. De fato, o art. 179 da Constituição Federal estabelece que essas pequenas e microempresas devam merecer um tratamento diferenciado, quer do ponto de vista administrativo, quer do ponto de vista tributário, quer do ponto de vista jurídico. Mas,

até hoje, ainda não se regulamentou esse artigo. Urge que se faça isso. Nós que estamos vivendo essa crise recessiva intensa sabemos que, se não for conferido um tratamento diferenciado às pequenas e microempresas, todas elas tenderão a ser extintas ou partir para a informalidade. V. Exª alerta com muita propriedade e nós sabemos que as compras governamentais têm que dar um tratamento especial às pequenas e microempresas como mecanismo capaz de fortalecê-las e não permitir que elas desapareçam. Para que se tenha uma idéia, nos países mais desenvolvidos, pelo menos 30% das contas governamentais das diversas esferas são destinadas às pequenas e microempresas ao passo que, no Brasil, o Governo não contribui nem com 5% de compras a essas empresas. Portanto, o assunto que V. Exª traz à baila é de suma importância. É necessário que este Congresso procure agilizar a regulamentação do art. 179 da Constituição Federal, que assegura o tratamento diferenciado para as pequenas e microempresas, que constituem mais de 95% das empresas nacionais, e empregam mais de 65% da mão-de-obra nacional mas não têm tido, por parte do Governo Federal, o tratamento que lhes é devido. Portanto, cumprimento V. Exª pelo seu pronunciamento. É necessário que esse assunto retorne a este plenário, para que possamos, de uma vez por todas, estabelecer uma política que possibilite às pequenas e microempresas do nosso País sobreviverem gerando cada vez mais empregos e riqueza. Agradeço a V. Exª o aparte que me concedeu.

O SR. NABOR JÚNIOR — Senador Carlos Patrocínio, eu é que agradeço a V. Exª cujo aparte aduz nova argumentação ao pronunciamento que estou fazendo na manhã de hoje, em defesa de uma participação mais efetiva das pequenas e microempresas na economia nacional.

Disse muito bem V. Exª que o legislador Constituinte se preocupou com a situação delas, ao inserir no texto constitucional dispositivo visando a dotá-las de maior competitividade, principalmente para que possam, em igualdade de condições até mesmo com as empresas de médio e grande porte, participar das concorrências públicas e oferecer seus produtos aos governos nas três esferas: federal, estadual e municipal. Sabemos que a legislação de hoje, principalmente o Decreto-Lei nº 2.300, objetiva beneficiar as grandes empresas. Quando há uma concorrência pública, normalmente exige-se das candidatas um capital tão alto que, de plano, já se eliminam as pequenas e médias empresas.

Isso vem acontecendo freqüentemente em nosso País, onde as concorrências são direcionadas para beneficiar as grandes empresas privadas nacionais. Ora, jamais poderíamos esquecer que as pequenas empresas empregam 70% da mão-de-obra nacional, embora participem, apenas, com 25% da formação do PIB — mas como se utilizam da maior soma de mão-de-obra, precisam ser prestigiadas.

Então, pretende-se, através da nova fase, agora, criar as condições indispensáveis para que as pequenas e médias empresas sejam fornecedoras dos governos.

Sabemos que ainda são os órgãos do Governo, nos três níveis, federal, estadual e municipal, os maiores compradores, os maiores clientes das empresas privadas.

Portanto, precisamos efetivar também as pequenas e médias empresas como fornecedoras de materiais e mão-de-obra para os Governos municipais, estaduais e federal.

Agradeço a participação de V. Exª através do excelente aparte que acaba de me conceder.

O Sr. Beni Veras — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR — Com prazer, ouço o Senador Beni Veras.

O Sr. Beni Veras — Senador Nabor Júnior, escuto com muita atenção o discurso de V. Exª. Nós, do Estado do Ceará, temos uma experiência bastante interessante no ramo de microempresas e empresas de pequeno porte. O Governo Tasso Jereissati procurou voltar as atividades da Secretaria de Indústria e Comércio basicamente para o desenvolvimento da pequena e microempresa. Então, houve uma série de iniciativas tendentes a reforçar a posição dessas empresas. Como se sabe, uma das grandes dificuldades que elas enfrentam é a de comercialização. Dado seu porte, há a dificuldade de se apresentar em face do mercado de maneira proveitosa.

Assim criamos uma série de pequenos centros de comercialização, onde elas se uniam e apresentavam seus produtos conjuntamente. Como foi desativada uma série de estações do interior do Estado, fizemos um convênio com a Rede Ferroviária Federal e transformamos essas estações em centros de comercialização de pequenas empresas. Reservamos também na cidade de Fortaleza uma série de áreas onde o artesão local encontrava espaço para oferecer seus produtos. O Banco do Estado do Ceará voltou-se, preponderantemente, para o financiamento da pequena e microempresa. Sabe V. Exª que a média e grande empresas podem contar com crédito dos bancos oficiais maiores, como o Banco do Brasil e o Banco do Nordeste, mas não há espaço para financiamento das pequenas e microempresas. Portanto, as principais linhas de atividade do Banco do Estado do Ceará são voltadas para o financiamento da pequena e microempresa. Há uma outra iniciativa, que foi o chamado microdistrito industrial, um prédio de dimensões médias, de aproximadamente cinco mil metros, no qual pequenos espaços de 400 a 500m² são alugados para as pequenas empresas. Existe, também, um trabalho conjunto de recrutamento de pessoal feito pelo sistema federal de colocação de mão-de-obra. O treinamento de pessoal é feito pelo Senai. E outras entidades governamentais colocam-se à disposição desse microdistrito para dar suporte às pequenas empresas. Sabe V. Exª que, basicamente, o ponto frágil da pequena empresa é a comercialização, porque, via de regra, quem estabelece uma pequena empresa é um artesão ou uma pessoa afeita àquele ramo industrial que sabe produzir mas tem dificuldades em comercializar e se organizar. Com esse cipoal de impostos a que estamos sujeitos é necessário que essas empresas tenham condições de se organizar para não serem vítimas da ação escorchante da fiscalização. Então, esse microdistrito industrial é muito importante e ajuda muito a pequena empresa a ter oportunidade de se desenvolver. Na medida em que exorbita aquele tamanho que lhe é dado, de 400m² por exemplo, ela passa a ser empresa média, sai daquele microdistrito e dá espaço para outra pequena empresa ter oportunidade de crescer. Também no interior é feito um grande esforço nesse sentido, como por exemplo as pequenas fábricas de picolé, que são comuns em nossa cidade. O Governo do Estado, através do Banco do Estado, financia as máquinas, de forma que aquela pessoa que era vendedora passa a ser produtora de picolé, de pipoca, e outros ramos de pequena monta, mas que nas condições do Nordeste e do Norte são importantes para ocupar a mão-de-obra ociosa. Apenas é necessário, nesse ramo, criatividade e o esforço real do Governo no sentido de compreender a natureza da pequena empresa, de tal maneira que possa apoiá-la devidamente, e não dentro de padrões que são bons para empresas

maiores, mas não são úteis para as pequenas empresas. Muito obrigado pelo aparte.

O SR. NABOR JÚNIOR — V. Ex^a, em seu oportuno aparte, traz à colação o exemplo que está sendo feito no Ceará, da política governamental que visa apoiar às atividades dos pequenos e microempresários. Essa experiência pode ser levada para outros Estados. É uma experiência bastante viável, pois se está dando certo em um Estado de médio porte como o Ceará, pode ser aplicada perfeitamente, com bastante sucesso, em outros Estados da Federação.

O objetivo do pronunciamento que estou fazendo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é chamar a atenção das nossas autoridades para a reformulação da legislação atual que inibe o funcionamento pleno dessas pequenas e microempresas, que existem em grande número em todo o País; são milhões, disseminadas por todos os Estados da Federação, mostrando a necessidade de se criar uma legislação especial para fortalecer essa atividade econômica que, como já disse e repito, absorve 70% da mão-de-obra nacional.

Convido a Casa para, com a seriedade e competência habituais, debruçar-se sobre a questão, estabelecendo mecanismos legais que possam atender aos cinco pontos considerados vitais pelo Sebrae nas transações empresa/Governo: compras no mercado local, evitando importações de outras regiões do País; compras em lotes reduzidos, feitas com maior frequência; priorização das pequenas e microempresas locais para as compras diretas, sem maiores exigências burocráticas; divulgação das cartas-convites em associações e outras entidades de classe, para garantir a democratização das oportunidades de negócios com o Governo; e, finalmente, criação de linhas de crédito para aumentar o capital de giro das empresas de pequeno porte, possibilitando o adiantamento do empreendimento.

São providências que, na verdade, nada apresentam de novidade. Seu ponto fundamental, portanto, reside justamente na simplicidade, na objetividade do seu enunciado, digno das considerações nacionais.

Por todos os motivos alinhados neste pronunciamento, a sociedade precisa se aliar ao Sebrae no patrocínio da causa das pequenas e microempresas, pois nelas está o futuro de mais da metade das famílias brasileiras, que ali encontram sustento e possibilidade de trabalhar pelo progresso do País.

É o convite que faço à Casa, onde a nacionalidade encontra o melhor espelho de seus anseios e sua constituição democrática.

O Sr. Aluizio Bezerra — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR — Concedo o aparte ao nobre Senador Aluizio Bezerra.

O Sr. Aluizio Bezerra — Senador Nabor Júnior, parabéns V. Ex^a pelo pronunciamento que faz no momento em que atravessamos uma grande crise nacional. Naturalmente é importante desenvolver e articular os instrumentos capazes de acelerar a economia através dos seus mecanismos para criar novos mercados de trabalho. De acordo com estudos feitos, tanto a nível nacional quanto internacional, a microempresa é responsável pela absorção de grande parte da mão-de-obra de qualquer país. E nos momentos de crise é fundamental apoiar a microempresa, que cumpre a tarefa, em primeiro lugar, de assegurar a manutenção e a criação de pequenas atividades industriais. Hoje o Sebrae, cumprindo o seu papel de apoio de cada núcleo, de cada pólo econômico, fortalecendo a microempresa, contribui também para descentra-

lizar a atividade econômica concentrada no Centro-Sul do País, diminuindo suas consequências nocivas. Isso traz para as regiões Norte e Nordeste, por falta de um maior desenvolvimento das estruturas empresariais, mais desemprego. O discurso de V. Ex^a, nobre Senador, é muito importante, porque analisa exatamente os mecanismos que fortalecem, estimulam e fomentam o desenvolvimento da pequena e da microempresa, para garantir, em primeiro lugar, maior oferta de emprego. Parabéns pelo discurso que faz, Senador Nabor Júnior, conhecedor profundo que é dos problemas nacionais, atacando uma questão fundamental que tem por centro o Sebrae como instrumento dinamizador da pequena e da microempresa.

O SR. NABOR JÚNIOR — Muito obrigado a V. Ex^a, nobre Senador Aluizio Bezerra, que trouxe novas informações e alinhou considerações de grande valia sobre esse palpitante tema que trazemos hoje ao conhecimento do Senado Federal. Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

Durante o discurso Nabor Júnior, o Sr. Epitácio Cafeteira, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Beni Veras, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Concedo a palavra ao nobre Senador Moisés Abrão. (Pausa)

S. Ex^a não se encontra em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Affonso Camargo. (Pausa)

S. Ex^a não se encontra em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aluizio Bezerra.

O SR. ALUÍZIO BEZERRA (PMDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, estamos vivendo, já há algum tempo, um sério problema na Região Amazônica, que é a questão do preço da borracha.

Hoje, temos em toda aquela região uma situação gravíssima na área rural, que diz respeito ao desemprego de cerca de um milhão de pessoas que constituem a mão-de-obra diretamente ligada à produção de borracha.

Ora, Sr. Presidente, esse problema vem se arrastando e se agravando dia a dia, sem solução e sem que se tenha, até o presente, levantado uma questão que possa apontar para uma solução concreta com relação ao preço da borracha.

O Ibama, órgão responsável pela política do preço da borracha, passa a fazer parte do Ministério do Meio Ambiente, que tem como seu titular o Senador Coutinho Jorge, pessoa altamente qualificada, Senador da Região, conhecedor profundo da Amazônia, que poderá buscar soluções para os problemas da Amazônia.

Queremos, Sr. Presidente, desta tribuna, fazer chegar ao conhecimento do companheiro, Senador Coutinho Jorge, atual Ministro do Meio Ambiente, órgão a quem está subordinado o Ibama, responsável, portanto, pela política do preço da borracha, a situação de extrema gravidade por que passa aquela população.

Essa população dependia da produção da borracha na Região Amazônica. Abro aqui um parêntese sobre a questão da mão-de-obra, o seringueiro.

Grande parte da mão-de-obra ocupada do meu Estado, do Estado do Acre e em todos os Estados da Região Amazônica, compreendendo o Amazonas, o Pará, o Amapá e Rondô-

nia, dedicou e dedica-se à atividade da produção da borracha nativa, atividade considerável.

Sr. Presidente, no momento a borracha deixa de ser comprada nessa Região, não pela questão do preço, o baixo preço, mas pela sua inexistência. A borracha está estocada nas usinas que a beneficiaram, desde o momento em que elas compraram dos seringueiros.

A falta de preço naquela Região coloca o seringueiro e sua família na mais profunda miséria. Falamos de cerca de 1 milhão de pessoas. Esse é um problema seriíssimo. Encontramos aquelas populações atravessando gravíssimos problemas, problemas de toda ordem e precisamos buscar soluções imediatas.

A discussão se desenvolve, através dos organismos técnicos, há quase dois anos e nenhuma solução surgiu até agora. A consequência imediata é que sofremos a séria ameaça de que essa população desesperada, da fronteira do Brasil com a Bolívia, principalmente, possa ser tentada, ameaçada pelas doenças e carecendo de assistência, sem nenhum salário, sem nenhuma remuneração, ao "ouvir o canto da sereia do narcotráfico", a partir para a produção de coca.

Só para dar um exemplo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, na fronteira peruana, bem próxima à fronteira brasileira, na região do meu Estado, segundo levantamento feito por um órgão da Organização das Nações Unidas, tido como grande autoridade naquela Região, existem 600 mil hectares de coca plantados, que são negociados pelo setor do narcotráfico.

Creio que é uma denúncia muito grave. Muito grave mesmo. A nossa fronteira está cercada por uma área produtora de 600 mil hectares de coca só na área do Peru, sem falar na área da Bolívia. Nesse sentido, ao colocar a margem do processo de produção mais de 1 milhão de seringueiros, sem darmos uma solução para a atividade produtiva da borracha, atividade eminentemente ecológica, que mantém a linha de produção sem destruir a Floresta, e até, de certa maneira, constitui o ideal para a Amazônia, onde deveríamos buscar atividades econômicas que colocassem a natureza, submetessem a natureza às necessidades do progresso da sociedade sem destruí-la. Esse seria o grande ideal.

Todavia a atividade da produção da borracha, Sr. Presidente, que deveria merecer maior atenção, tanto dos órgãos que estão diretamente ligados à indústria pneumática no nosso País, à indústria de artefatos de borracha, que colocam, nesse momento, os interesses de mercado acima de qualquer outro, está, por outro lado, marginalizando um milhão de trabalhadores na produção da borracha. E essa marginalização, além dos efeitos imediatos, que é a miséria a que estão submetidos, guardam uma surpresa severa para a sociedade brasileira. Porque na medida em que não somos capazes de dar solução, deixamos à margem esse setor produtivo, marginalizado o acesso ao mercado de trabalho, deixamos aquela população em convivência próxima com o setor do narcotráfico.

Fazemos, Sr. Presidente, um alerta aqui desta tribuna, para que, daqui a pouco, não se faça necessário investir mais e mais na Polícia Federal para combater, aqui ou acolá, o tráfico de drogas, esse ou aquele. Devemos nos lembrar que, em parte, temos responsabilidade nisso, quando deixamos a sua própria sorte mais de um milhão de trabalhadores na produção de borracha sem nenhuma alternativa de vida, sem nenhuma alternativa para as atividades a que estavam ligados, à atividade do extrativismo da borracha, há, aproximadamente, um século.

Queremos trazer ao conhecimento da Casa que essa consequência direta ocorre na medida em que a indústria pneumática, como a Michelin, a Pirelli, a Goodyear, a Firestone, responsáveis pela indústria de pneumáticos, e outras menores de artefatos de borracha, indústrias que compram a borracha beneficiada da Região, faz uma opção direta pela compra da borracha da Malásia e, sobretudo, porque na Malásia a borracha é produzida pelos seringais pertencentes a essas mesmas multinacionais - a Pirelli, a Firestone, a Goodyear e a Michelin.

Entendemos que, como o Ibama é responsável pela política do equilíbrio do preço da borracha, tem a responsabilidade de, pelos mecanismos que a lei lhe faculta, de estipular mecanismos de equilíbrio na política da compra da borracha, através de guias de importação, fazendo com que as empresas tenham responsabilidade na compra da borracha nacional e da borracha da Amazônia. O Ibama poderia fazer isso liberando a guia de importação para as empresas na medida em que elas comprassem uma cota da borracha amazônica. Esse é o mecanismo mais prático e objetivo que poderia ser executado pelo Ibama.

Mas, além desse mecanismo, há uma outra proposta alternativa do Ibama: liberar a guia de exportação e importação de borracha para as empresas, na medida em que elas comprem uma cota da borracha produzida na Amazônia. Esta seria uma solução prática e objetiva para o problema. Independente dessa solução, estamos propondo uma ou outra através do mecanismo de incentivos fiscais, com isso poderemos criar para a região pequenas fábricas de industrialização na produção de calçados, de sandálias na região, para o próprio consumo local e, na medida do possível, ganhar os mercados mais próximos. Assim, teríamos o aproveitamento direto da borracha produzida na região, industrializando-a e transformando-a em produtos que são consumidos pela própria região e dentro da capacidade competitiva do comércio, ganhando outros espaços dentro do mercado nacional. Para isso, alguns projetos já estão acionados.

Ontem, recebi em meu gabinete um dos coordenadores do Conselho Nacional de Seringueiros, que representa o setor organizado dos trabalhadores na produção de borracha. Naquela oportunidade discutimos vários pontos dessa natureza. Agora, estamos solicitando audiência com o Presidente da República para a próxima semana, para colocar essa questão, levando junto algumas propostas práticas e concretas, para as quais vamos solicitar o apoio, tendo em vista a gravidade dos problemas sociais e econômicos a que é submetida a mão-de-obra produtora de borracha, com cerca de mais de um milhão de pessoas na região amazônica.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, eram estas as considerações que queríamos fazer na manhã de hoje e que dizem respeito a uma população que durante muitos anos foi responsável pela produção de borracha e que teve alto significado para a economia nacional, neste início de século, e que no momento atravessa uma crise, destarte necessitamos de medidas práticas, imediatas.

Estamos, também, levando à consideração do novo Ministro do Meio Ambiente, Senador Coutinho Jorge, uma proposta que acreditamos terá o seu integral apoio.

Consideramos uma medida acertadíssima o Presidente Itamar Franco elevar a questão do meio-ambiente, quando destaca-a, pondo-a a nível de ministério, após a Conferência Internacional do Meio Ambiente, realizada este ano no Rio de Janeiro.

Aqui deixo o meu apelo no sentido de que setores desta área busquem soluções alternativas para esse grave problema.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, concluindo, queremos mencionar que há uma proposta concreta, um projeto voltado para a industrialização daquela região.

Outrossim, teremos mais oportunidades de, aqui, neste plenário, tratar dessa questão de maneira mais detalhada no que diz respeito à industrialização de produtos dentro da perspectiva do desenvolvimento auto-sustentado da região amazônica.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Concedo a palavra ao nobre Senador Affonso Camargo.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PST — PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ouvia, no meu gabinete, no início desta sessão, quando falava o Senador Ronaldo Aragão, que foi aparteado pelo Senador Esperidião Amin. Em aparte rápido, S. Ex^a repetiu observações que tinha feito durante o almoço que tivemos com o Sr. Ministro da Fazenda. Estou de pleno acordo com a avaliação que fez o Senador Esperidião Amin, porque precisamos definir de forma mais clara as funções do Estado brasileiro.

Sr. Presidente, sou um otimista com relação ao nosso País. Apesar da crise, e até por causa das crises, creio que temos, agora, a grande oportunidade de encaminhar, de maneira mais correta, as funções e responsabilidades do Estado brasileiro.

Fico feliz porque vejo aqui o Senador Jutahy Magalhães e estamos todos torcendo para que seja escolhido Líder do novo governo. S. Ex^a está fazendo sinal de não, mas é nosso desejo sincero. Esperamos que alguém com a sua diligência, com a sua permanente presença aqui no plenário possa nos dar essa possibilidade do diálogo, porque todos queremos construir um País melhor.

Mas, enquanto ouvia o Senador Esperidião Amin falando sobre o problema da comida e da casa — porque comida e casa fazem parte do direito de viver; há o direito de se instruir que é a educação; o direito, afinal, à assistência médica e o fundamental direito, Senador Esperidião Amin, de não se ter medo, de poder viver sem medo — enquanto ouvia, no meu gabinete, o início das discussões nessa manhã (realmente as manhãs de sexta-feira passaram a ser frutíferas, muito produtivas aqui no Senado), eu lia a seguinte notícia estardalhadora na *Folha de S. Paulo*: “Tráfico vai combater os “arrastões” no Rio”.

Leio a notícia.

“O narcotráfico decidiu combater os “arrastões” nas praias da zona sul do Rio. A *Folha* presenciou reunião de líderes do tráfico nos morros do Pavão, Pavãozinho e Cantagalo. Eles vão acionar suas ligações nos subúrbios para que os jovens das favelas sejam pressionados a não repetirem os conflitos de domingo. Tudo porque a briga entre gangues e o “arrastão” levaram ao reforço do policiamento e, portanto, à queda da venda de drogas.

“O negócio é dar um toque nas galeras para respeitarem nossa área”, explicou “Di”, em cuja casa aconteceu o encontro. A iniciativa é do Comando Vermelho, organização estruturada a partir de presídios.”

Essa é a realidade do País que estamos vivendo, Sr. Presidente.

Todo mundo deve ter assistido, porque é uma cena que vem sendo repetida em todas as televisões do Brasil e, infelizmente, do mundo, quando dezenas e centenas de jovens fizeram um “arrastão” na praia; as famílias que ali estavam correram aterrorizadas; mulheres, crianças, pessoas que estavam fazendo esporte na praia, todos correram.

Fico, realmente, preocupado porque a impressão que se tem, claramente, é de absoluta ausência da função do Estado.

Pergunto, Sr. Presidente, será que aqueles jovens se dispuseram a fazer aquele “arrastão” por que tinham absoluta certeza da impunidade?

Agora, todos querem dar uma solução. Sempre na base do “porta arrombada, tranca de ferro”.

Concordo com o que disse um dirigente de turismo do Rio de Janeiro; ele comentou que esse é um processo que depois de instalado leva muito tempo para ser corrigido. Quando se dá uma notícia dessas e se mostra para o mundo inteiro o que houve na praia de Copacabana e de Ipanema, qual é o turista que vai querer vir aqui?

Depois, quando aparecerem os lutadores de artes marciais dispostos a defender a praia, isso se tornará um motivo a mais para que as pessoas não queiram ir; ora, se já não se vai à praia com medo do “arrastão”, não se irá com receio de ver uma luta entre grupos. A que ponto chegamos!

Faço este registro aqui porque creio ser esse um acontecimento que não pode ser analisado apenas como um fato lamentável que se viu na televisão e que aconteceu no Rio de Janeiro. Sabemos que lá existe um grande conflito social; é um problema decorrente do crescimento da cidade, da organização quase militar dos morros, que estão armados e organizados, e hoje há um conflito entre os que moram nos morros, nas favelas e aqueles que moram fora de lá.

E não é só isso, porque se espalha — sem querer fazer trocadilho — para todos os outros lugares da Nação, pois o problema da crise social existe no País como um todo. O que me preocupa é, exatamente, que tipo de sentimento levou a que fizessem aquele plano para atacar uma praia como aquela, com centenas e milhares de pessoas? Naturalmente, tiveram a certeza de que nada lhes aconteceria.

O Sr. Ney Maranhão — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. AFFONSO CAMARGO — Com prazer, nobre Senador.

O Sr. Ney Maranhão — Senador Affonso Camargo, V. Ex^a está trazendo a esta Casa um assunto que preocupa a todos nós: representantes do povo, dirigentes, executivos, enfim, toda a sociedade. Aquelas imagens se refletem tremendamente fora do País, principalmente na área das empresas que atuam no turismo. Durante o evento ECO-92, que teve a participação de praticamente todos os chefes de Estado, milhares de pessoas que vieram ao Rio de Janeiro tiveram uma impressão maravilhosa da cidade; e agora acontece um episódio desse tipo. Nobre Senador, coloco-me no lugar das pessoas, no exterior, que viram essas cenas de “arrastão” e devem estar imaginando horrores do Brasil; inclusive, pude assistir que várias senhoras estão muito preocupadas, porque se já não podem ir à praia e também não podem sair de casa, pois estão acontecendo “arrastões” agora nos prédios residenciais. Senador Affonso Camargo, esta Casa é composta por homens de cabeça fria que desejam a solução para mais esse

recente problema, que não é tão recente, porque a crise social de há muito vem se agravando. E veja V. Ex^a que, na área de segurança pública, todos os dias, a toda hora, temos conhecimento de escândalos ocorridos na esfera policial, como o tráfico de drogas; por outro lado, há o problema dos baixos salários. Lembro-me que esses "arrastões" já ocorreram anteriormente, inclusive em supermercados nas proximidades de morros. O Senador Jutahy Magalhães — estou tranqüilo porque o Senador Jutahy Magalhães está aqui atrás, guardando as minhas costas, — também me dará razão. No Nordeste ocorrem também invasões nas cidades. Quando advém aquela seca tremenda, há invasão não só no comércio, como tem acontecido na Bahia, em Pernambuco; tudo isso é um conjunto que devemos resolver, e só se pode resolver com um projeto definitivo. Ontem, tive ocasião de falar sobre esse projeto de abastecimento das populações carentes. Não sei se é verdade, mas estou sabendo que está sendo organizada uma cesta básica para ser distribuída nas áreas carentes, através da sociedade, através de prefeitura. Isso não vai resolver, Senador. Digo isso porque fui diretor da área mais importante de abastecimento no País: a COBAL. Comandei o Estado da Bahia e a Paraíba. Não podemos fazer doação; deve ser um programa firme, um programa como está aí montado para ser executado: ou seja, 15 produtos básicos, cinco de limpeza, com subsídio de 40 ou 50%, distribuídos numa área de 120 lojas — que são as padarias que estão se acabando neste País — para que o povo compre; não deve ser feita a doação. V. Ex^a se lembra dos tíquetes do leite que eram trocados por cachaça? De modo que estou alertando a população, estou alertando o Governo para que faça o projeto, mas um projeto definitivo. E tenho o exemplo, Senador, do Estado de Pernambuco. Fui fator decisivo junto ao Presidente da República, quando foi criada a CONAB e foram extintas a COBAL, a CIBRAZEM e a CFP; dizia que aquilo era um antro de ladroagem e trouxe o exemplo de Pernambuco. O Governador Miguel Arraes criou o cestão do povo; criou um financiamento para o pequeno e microprodutor através do BANDEPE, que era pago com os grãos da região; economizava-se já no frete. Senador, segundo meus dados, de uma população de oito milhões de brasileiros, em Pernambuco, 10% passavam por esse cestão, comprando por um preço especial. Por isso lhe digo que devemos fazer um projeto definitivo. Parabenizo-o e me solidarizo com V. Ex^a, que toma essa posição. Temos que resolver o problema, mas com competência e seriedade.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Agradeço a V. Ex^a o aparte com o qual concordo plenamente.

Antes de ouvir o aparte do Senador Jutahy Magalhães, quero dizer que tenho absoluta consciência, Senador Ney Maranhão, de que a maior violência é a miséria; não há maior violência do que a baixa renda, do que a renda mínima. Este é o problema que temos que atacar.

E volto a dizer o que falava: o povo não quer nada de extraordinário; o povo quer é viver com dignidade, e para isso precisa ser bem alimentado, precisa ter escola para os seus filhos, ter uma boa e pronta assistência médica. Ele tem que ter segurança, também, porque aquele de baixa renda também quer ter segurança, não quer ser assaltado. Eu não tenho dúvida de que esse é o grande projeto para resolver o problema. V. Ex^a, inclusive, também disse que essa cena já ocorreu em outra ocasião, mas não era uma disputa entre grupos na praia de Copacabana, porque são pessoas de renda e cultura diferenciadas, padrão de vida diferente. Só que isso

se agravou e, realmente, nós sabemos a revolução que o turismo fez na economia espanhola. O Brasil tem condições de ser um País com maior atuação no turismo. O que o turismo poderá fazer para o Brasil é incalculável. Ninguém imagina, mas nós sabemos que não usamos 10% do nosso potencial turístico e todas essas coisas vão terminando. A violência no Rio tem marcado muito, porque aquele Estado sempre foi a porta de entrada do turismo e, quando acontece alguma coisa, o mundo tem os seus olhos voltados para lá. Então, essa é a nossa preocupação em buscar soluções. Não sou um especialista na área de segurança, mas temos, hoje, um Senador no Ministério da Justiça — amigo nosso — em quem todos acreditamos, embora saibamos também que esse não é um problema diretamente ligado a sua Pasta, é basicamente de segurança do Governo estadual, e que, agora, a Prefeitura já pensa poder fazer alguma coisa.

De qualquer forma, pareceu-me que seria importante registrarmos esse episódio por sua importância.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. AFFONSO CAMARGO — Ouço o nobre Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — Senador Affonso Camargo, V. Ex^a está abordando um tema que seria, também hoje, motivo de minha preocupação; eu pretendia, até, fazer um pronunciamento sobre esse assunto, mas deixei para terça-feira, pois quero fazer ainda algumas modificações. Também fiquei muito preocupado quando vi aquelas cenas; fiquei horrorizado com aquilo. Sabemos que o Brasil está às vésperas de uma explosão social, porque a miséria, hoje, no Brasil é quase que absoluta em grandes áreas da nossa população. O Senador Ney Maranhão fala algo que todos nós desejamos aqui no Congresso desejamos ajudar. Mas veja V. Ex^a, quando falamos em agricultura, e conseguimos uma safra muito boa — não é a safra que o Brasil necessita para dar alimentos para a sua população, mas uma safra muito boa — se coletarmos os dados estatísticos verificaremos que a aplicação de recursos na agricultura, nestes dois últimos anos, caiu à metade daqueles três anos anteriores, que não haviam sido os melhores em aplicações de recursos em termos de dólares — porque, infelizmente, temos que falar mais em dólares do que em cruzeiros, infelizmente temos que fazer comparações nesses termos. No ano passado, pelas estatísticas que tive em mãos, foram destinados menos de US\$ 6 bilhões, assim como no ano anterior também. Nos três anos imediatamente anteriores a esses, chegavam a mais de US\$ 10 bilhões, quando o máximo que já atingimos foi na base de US\$ 16 bilhões em um ano. Então, se V. Ex^a somar a questão da fome, a questão da miséria a que foram levadas a classe operária, a classe média, que se proletarizou, tudo isso vai crescendo numa revolta, vai fermentando a sociedade a criar esse clima que aí está. Se V. Ex^a perceber, o "arrastão" não teve nenhuma finalidade de lucro, ali não houve a idéia de roubo, de assalto, de conseguir comida — e o Senador Ney Maranhão citou aquelas invasões aos supermercados, ali buscava-se alimento, para saciar a fome de muitos — era apenas a violência pela violência, era uma revolta à questão social. O Senador Ney Maranhão também fez referência à EXPO. Na EXPO houve um entendimento, em que o Exército foi para as ruas. Mas essa não é a missão do Exército. O Exército não pode ficar nas ruas para dar a garantia que o povo, hoje, precisa. O que sentimos, hoje, é que somos prisioneiros em nossas próprias

casas. Tenho receio, muitas vezes, de sair à noite por temer um assalto. Graças à Deus eu nunca fui assaltado, mas a minha mãe já foi assaltada três vezes, meus filhos também; um deles já foi assaltado duas vezes e o outro três; a minha filha foi roubada, enfim, a família inteira. Então, veja V. Ex^a que não há condições de garantia de locomoção. Nós não temos o direito de ir e vir. V. Ex^a falou em liderança o Governo, mas nunca pensei nisso; sempre disse que quero ficar aqui, na última fila, apreciando. Inclusive, quero ver alguns — não é o caso de V. Ex^a, que já praticou o exercício da oposição várias vezes — que ainda não fizeram o exercício da oposição em suas vidas políticas o fazerem aqui. Quero ver se eles, que sabem fazer um malabarismo muito grande, mudam, tranquilamente, com uma rapidez incrível, pode até ser que nem essa sorte eu tenha de aprender um pouco com eles aquilo que eu pratiquei durante a vida inteira. Mas, aqui, não penso como Líder, penso apenas como Senador, como V. Ex^a, na minha preocupação em criar facilidades ao Governo, pois creio que nós temos a obrigação, o Congresso Nacional assumiu a responsabilidade de fazer a modificação da reforma fiscal e da reforma tributária ainda este ano. Está é a responsabilidade do Congresso Nacional: dar ao Governo as possibilidades de que no próximo ano tenhamos, pelo menos, condições de minorar essa crise social. Esse é um trabalho de todos nós, evitar o caos e essa crise social é muito grave, nós não podemos brincar com ela. Nós temos que tentar sanar essas dificuldades, para evitar o pior para o Brasil. O turismo é uma questão, a segurança é outra e a educação é outra; mas, hoje, tudo deve estar voltado para se evitar essa crise social.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Agradeço a V. Ex^a pelo aparte. Ontem, eu pretendia fazer uma análise mais aprofundada da reforma administrativa, fazendo uma crítica construtiva da reforma, e realmente não havia ninguém para dar informações. Eu dizia que um dos registros que temos que fazer — e saudar neste momento — é o avanço do poder dos políticos. Estamos quase que praticando o parlamentarismo. O Governo está cada vez mais parlamentarizado. Temos hoje seis Senadores que são Ministros. Isso é importante; isso é a prova do fracasso da tecnocracia que combatemos tanto. Fiquei só com um certo receio — não quero discutir isso hoje, porque pretendo fazê-lo a semana que vem — de que a reforma administrativa ainda tenha sido um dos últimos atos da tecnocracia. Não me pareceu alguma coisa da lavra de políticos. Realmente, estamos aguardando, pelo que os jornais estão dizendo, a provável designação de um Líder do Governo na Câmara dos Deputados e no Senado. Para nós, seria muito salutar se, realmente, na indicação que fosse feita — e certamente será — o escolhido fosse alguém do porte de V. Ex^a, para que pudéssemos discutir, porque todos queremos a mesma coisa. Ninguém quer o mal do País! O Senado vai tornar-se, assim como a Câmara, uma casa de debates cada vez mais produtiva. E é isso que pretendemos possa acontecer, porque, evidentemente, como vamos fazer sem interlocução, se não sabemos qual é o canal de informações que vamos ter? O canal se faz exatamente pelas lideranças do Governo e basicamente por aqueles da sua liderança.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex^a me permite mais um aparte?

O SR. AFFONSO CAMARGO — Pois não, Ex^a

O Sr. Jutahy Magalhães — Nobre Senador, V. Ex^a tem razão. Várias vezes reclamei aqui do monólogo que existia

entre Governo e Oposição, sem que ninguém respondesse a ninguém.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Eu me recordo disso.

O Sr. Jutahy Magalhães — Os líderes do Governo estão fazendo falta. Penso que essa escolha deva ser de imediato. Temos que ter aqui um diálogo permanente, dentro daquele propósito que V. Ex^a acabou de lembrar, ou seja, de que estamos num Governo que não é parlamentarista, mas com uma grande dose de parlamentares. E qual é a obrigação inicial do parlamentar? Debater e discutir, aqui dentro, as idéias da Oposição e do Governo. Somente através desse debate é que o Governo, inclusive, poderá receber sugestões que sejam adaptáveis ao seu programa. Acredito que isso vá ocorrer. A minha idéia é a de que, escolhido o líder, seja ele quem for, de imediato se estabelecerá um programa para poder fazer esses debates. Lógico que V. Ex^a tem a experiência que muitos não têm. Mas queremos aqui auferir da sua experiência. Enquanto não houver líderes e eu estiver aqui, e se eu souber de alguma coisa, vou procurar debater com V. Ex^a

O SR. AFFONSO CAMARGO — Tenho certeza disso.

Sr. Presidente, para concluir, fica registrada a nossa preocupação inicial.

O País procura redefinir os seus caminhos; as crises, historicamente, sempre foram parteiras do progresso e do desenvolvimento, parteiras de coisas boas. Esse fato que ocorreu no Rio de Janeiro demonstra se faz necessário redefinir o País e, com muita clareza, a função do Estado brasileiro nos seus três níveis de poder. Concluo, e creio que isso é consensual — que a segurança é realmente uma das funções fundamentais de qualquer Estado e também do Estado brasileiro; não posso me conformar em ler num jornal da credibilidade da **Folha de S. Paulo** esse fato presenciado por alguém que informou que, por ausência de uma presença clara e definida da segurança no Estado do Rio de Janeiro, o narcotráfico é que decide combater “arrastão”. Isso não podemos aceitar.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, sempre, aqui na tribuna, defendendo as médias, pequenas e microempresas, baseado nas experiências vitoriosas dos Tigres Asiáticos e de países como a Espanha e a Itália, onde o médio, pequeno e microempresário são a mola propulsora do desenvolvimento do país, inclusive na área social, onde se empregam mais pessoas, haja vista os exemplos de Formosa, onde há uma reserva cambial maior do que o que o Brasil deve, ou seja, mais de US\$ 90 bilhões

E, com satisfação, vejo hoje na imprensa que o Presidente empossado no BNB, Sr. João Alves, vai dar prioridade justamente aos pequenos empresários. Isso é alvissareiro, principalmente na área do Nordeste.

Sabemos, Sr. Presidente, que há pequenas e médias empresas, no Brasil; temos, se não me engano — esse dado foi fornecido pelo Presidente dessa entidade, Dr. Curi — mais de 500 mil associadas nessa área. E, coincidentemente, o atual prefeito de Campina Grande, Dr. Cássio Cunha Lima, também vai assumir importante órgão de desenvolvimento

do Nordeste, a Sudene. Irmanado com o BNB, esse órgão poderá dar um apoio decisivo a esse tipo de empresa que, tenho a certeza absoluta, irá melhorar o desenvolvimento daquela Região.

Sr. Presidente, conheço o futuro superintendente da SUDENE. É um rapaz jovem, mas com experiência de vida. Acredito no prefeito de Campina Grande.

Quanto a essa questão de dizer que fulano é muito jovem para assumir determinado cargo, isso não tem razão de ser. Fui prefeito da minha terra com 19 anos de idade e, com 23, já era deputado federal. Muitas vezes, a pessoa tem uma idade avançada, mas tem a cabeça de um homem jovem; em outros casos, o sujeito é jovem, mas tem a cabeça de um ancião.

Assim sendo, espero que o superintendente da SUDENE, Dr. Cássio Cunha Lima, e o Dr. João Alves tenham sua diretriz e desenvolvam seu trabalho nesses dois órgãos de importância para o desenvolvimento do Nordeste — a SUDENE e o Banco do Nordeste — prestigiando cada vez mais as médias, pequenas e microempresas, que acredito sejam o sustentáculo do desenvolvimento do Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES

Afonso Camargo — Albano Franco — Aluizio Bezerra — Antonio Mariz — Bello Parga — Carlos Patrocínio — César Dias — Dirceu Carneiro — Elcio Alvares — Esperidião Amin — Flaviano Melo — Garibaldi Alves Filho — Henrique Almeida — Humberto Lucena — João Calmon — João Rocha — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — Jutahy Magalhães — Levy Dias — Marluce Pinto — Nabor Júnior — Nelson Wedekin — Ney Maranhão — Odacir Soares — Pedro Teixeira — Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

As matérias constantes dos itens 1, 2 e 3 da pauta têm sua votação adiada por falta de quorum.

São as seguintes as matérias adiadas por falta de quorum:

— 1 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 73, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, inciso VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 1992 (nº 107/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Jet — Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora, em onda média, na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário, Relator: Senador Bello Parga.

— 2 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 74, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 64, § 2º, do Regimento Interno, combinado com o art. 375, inciso VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 1992 (nº 127/91, na Câmara dos Deputados),

que aprova o ato que outorga permissão à Rádio A Voz de São Pedro Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na Cidade de São Pedro, Estado de São Paulo, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário, Relator: Senador Beni Veras.

— 3 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 75, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição, combinado com o art. 375, inciso VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 75, de 1992 (nº 140/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Rural de Muzambinho Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na Cidade de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer, proferido em Plenário, Relator: Senador Beni Veras.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — A Presidência retira a matéria constante do item 4 da pauta, nos termos do art. 175, alínea “e”, do Regimento Interno.

É a seguinte a matéria retirada de pauta.

— 4 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 77, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, “c”, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 1992 (nº 3.183/92, na Casa de origem), que dispõe sobre destinação das quotas de fundos ao portador e aos títulos ou aplicações de renda ao portador ou nominativos-êndossáveis mencionados no caput do art. 3º da Lei nº 8.021, de 12 de abril de 1990, atualmente à disposição do Banco Central do Brasil, nos termos do § 2º do art. 7º e do caput do art. 9º da Lei nº 8.024, de 12 de abril de 1990. (dependendo de parecer)

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN (PDT — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, a sociedade brasileira vigia, com extremado zelo, cada um dos passos do processo a que responde o Presidente da República, afastado de suas funções. Quer ver julgados todos os envolvidos na malha de corrupto, até há pouco incrustada nos órgãos públicos federais.

Espera, ansiosa, que os culpados sejam exemplarmente punidos, e que de pronto se deflagre, em todos os níveis de Governo, duradoura etapa de moralização dos mecanismos que visam ao gerenciamento dos recursos oficiais.

As bancadas do PDT, em integral sintonia com esse pensamento, e seguindo a orientação de seus dirigentes partidários, têm defendido que o julgamento do Presidente, por crime de responsabilidade, não exaure o seu firme propósito de combater, sem trégua nem descanso, a quem quer que, menosprezando os seus deveres e responsabilidades, dê causa, por si ou por prepostos, à malversação das verbas públicas.

Entendemos, como o Governador Leonel Brizola, que as denúncias de corrupção, não importa o período de tempo a que se refiram, devem merecer ampla e exaustiva investigação, pois "muito, muito resta de podre neste País", à espera da ação saneadora do Congresso Nacional.

Nesse sentido, será sempre de grande utilidade a criação de instrumentos que facilitem, na prática, a qualquer pessoa, as mais completas informações quanto à procedência, destino, emprego e prestação de contas de todas as verbas, sejam as da União, as dos Estados e as dos Municípios.

É de ser saudada, portanto, a notícia de que o Poder Executivo, dando sequência à Reforma Administrativa, vai criar três novos órgãos de combate à corrupção. O Centro Federal de Informações, subordinado diretamente à Presidência da República, irá promover a fiscalização das despesas efetivadas pelos ministérios e outras repartições da Administração Direta. A Auditoria Geral da União, subordinada ao Ministério da Fazenda, fiscalizará a aplicação dos recursos públicos, em todo o território nacional. A Ouvidoria Geral, integrando a estrutura do Ministério da Justiça, ficará encarregada de receber, em cada Município e Estado, as denúncias contra o Serviço Público.

A multiplicidade de meios, ensejando a mais estreita participação popular, consagra, sem dúvida, a fórmula ideal para que se retomem, pela inibição de novas ocorrências, os padrões de mais alta moralidade que devem ornamentar a prestação dos serviços. Os novos órgãos vêm acrescentar válida opção ao pleno exercício dos direitos da cidadania, em cujo numeroso elenco tem merecido destaque a faculdade de interposição da Ação Popular.

A Ação Popular, como se sabe, Srs. Senadores, estava prevista na Constituição de 1934, vindo a integrar o texto das Cartas subseqüentes, salvo a de 37. Tratando-se de direito político, que visa à defesa da coisa pública, exige-se que a sua autoria seja reservada a cidadão brasileiro, que exista fundada suspeita de ilegalidade ou ilegitimidade do ato, e que este configure lesão ao patrimônio comum de todos os brasileiros.

Deve-se registrar, por oportuno, que a ilegalidade, aqui referida, conforme a lição de Hely Lopes Meirelles, circunscreve-se a "que o ato seja contrário ao direito", seja por infração das normas que regem o seu exercício, seja por desviar-se dos princípios gerais da Administração Pública. Assim, não será exigível "a ilicitude do ato na sua origem, mas a ilegalidade na sua formação ou no seu objeto".

Quando há o firme projeto de intensificar o combate à corrupção, o exercício da Ação Popular transforma o cidadão num colaborador inestimável da Administração Pública. Como Autor, esse indivíduo não espera o favor judicial, mas reclama a supremacia da legalidade, competindo ao Ministério Público o acompanhamento do pleito, a agilização da produção das provas e a promoção da responsabilidade civil ou criminal dos acusados.

Esse, por sinal, foi o recurso adotado pelo cidadão Orlano Uliano, da cidade de Balneário Camboriú, no meu Estado, junto à seção da Justiça Federal em Santa Catarina, tendo por base a Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965, permissiva, em seu artigo 7º, da propositura de Ação Popular, de jurisdição contenciosa e procedimento ordinário.

Respondem ao feito a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, pelo seu diretor regional, Sr. Fernando Caldeira Andrada, e a Empreendimentos Imobiliários ENE ESSE Ltda., pelo seu sócio gerente, Narbal Andrade de Souza, tendo

como objeto a anulação de contrato de compra e venda entre eles celebrado, que se veio a identificar como altamente lesivo ao patrimônio público.

Os autos confirmam que, pela escritura lavrada no Tabelionato de Notas daquele Município catarinense, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos adquiriu, em 18 de dezembro de 1991, três salas comerciais de propriedade da Empreendimentos Imobiliários ENE ESSE, pelo preço certo e ajustado de Cr\$ 488 milhões, em valores da época.

Os imóveis, com área total aproximada de 600 metros quadrados, integram o "Edifício Naviraé", construído na Avenida Brasil, região central do Balneário Camboriú. Não obstante, mesmo considerando-se a situação física do imóvel, promovendo-se a atualização de seu valor no período compreendido entre dezembro de 1991 e setembro de 1992, chega-se à conclusão de que a compra e venda, ora inquinada de viciosa, "foi indevida e escandalosamente superfaturada em cerca de Cr\$ 1,5 bilhão de cruzeiros!"

Na petição em comento, manifesta-se haver claro desvio do princípio da moralidade, norteador da gestão pública. A própria Lei, em seu artigo 4º, o resume entre os atos lesivos ao interesse público, que podem ensejar a declaração de nulidade, tendo como instrumento a Ação Popular.

Portanto, funda-se o pedido no inciso V, letra "b", do citado artigo, prescrevendo como ato anulável "a compra e venda de bens móveis ou imóveis, nos casos em que não cabível concorrência pública ou administrativa, quando o preço de venda dos bens for superior ao corrente no mercado, na época da operação".

A lesão ao interesse público, no caso em tela, tanto pode ser efetiva quanto legalmente presumida, visto que a Lei, nos casos de presunção de lesividade, não requer mais do que a prova da prática do ato, mas citadas circunstâncias, para considerá-lo lesivo e nulo de pleno direito.

Conseqüentemente, aduzindo-se à inicial que assevera que a indigitada compra e venda é mais um dos muitos privilégios obtidos pelo Sr. Narbal Andrade de Souza junto ao Governo Federal — privilégios que passam pela concessão de rádio FM, canal de TV a cabo, concessão para a venda de telefones, canal de TV em UHF e financiamentos da Caixa Econômica Federal para a construção de edifícios — requer o autor que a Justiça Federal determine a anulação da compra e venda, claramente ilegal, condenando-se a empresa alienante a devolver à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos os valores pagos, acrescidos de juros de mora e correção monetária.

O desfecho da Ação Popular em causa, Sr. Presidente, decerto conduzirá à reparação dos danos financeiros infligidos ao Tesouro Nacional, assim como, apontada a culpabilidade, seja de quem for, levará os envolvidos a exemplar condenação.

Em universo mais abrangente, seguindo o mesmo ramo, o Governo, arquitetando com a já elogiada Reforma Administrativa erigir mecanismos de gestão mais precisos e ágeis, procura reverter o centralismo que foi adotado pelo Palácio do Planalto. Intenta, com acerto, reorganizar a esfacelada máquina de controle e fiscalização dos dinheiros públicos, até agora permissiva de irreparáveis desperdícios, da incidência de ações fraudulentas e de renovados atos de corrupção.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PFL — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, peço a atenção especial deste Plenário desta nobre Casa para o que hoje venho aqui expor. Preocupa-me, especialmente como representante do Estado de Rondônia neste Senado da República, a situação pela qual passa a cacauicultura brasileira, especialmente a rondoniense — situação esta caracterizada, sem exagero, como a maior crise de sua história.

As principais causas dessa crise do setor de cacau no meu Estado e no Brasil — que tem levado ao desespero milhares de lavradores e suas famílias — são, entre outras, as seguintes:

— preços baixos do cacau; preços que estão declinantes no mercado internacional em razão do aumento, nos últimos anos, dos estoques mundiais. Nos últimos anos estes preços têm caído em função do contínuo incremento no excesso de oferta do produto em relação à demanda. Assim, por exemplo, vale destacar que no período agrícola 1987/1988 houve oferta mundial de 2.199 toneladas de cacau, contra uma demanda de apenas 1.998 de toneladas. Ou seja, naquele período existia um estoque mundial de cacau de 871 toneladas. Já no último período agrícola, de 1991/1992, o estoque mundial de cacau subiu para 1.338 toneladas do produto (2.323 toneladas de oferta contra uma demanda de 2.448 toneladas).

Sr. Presidente, Srs. Senadores, uma outra causa de crise do nosso setor cacauífero é o processo inflacionário do País. A inflação, como bem sabem Vossas Excelências, eleva as taxas de juros, com reflexos diretos sobre os encargos financeiros de crédito rural, nos preços da mão-de-obra e demais insumos utilizados na produção, tais como: adubos, fertilizantes, inseticidas etc.

Além da queda nos preços do cacau no mercado internacional e nosso processo inflacionário, também é causa importante para a crise do setor o surgimento da enfermidade "Vassoura de Bruxa", provocada pelo fungo *crinipellis perniciosus*.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, algo necessita ser feito, com urgência, para salvar a cacauicultura nacional desta crise. Rondônia, hoje, não consegue colher mais do que 20 mil toneladas por ano — enquanto há mais de três anos o Estado produzia mais de 30 mil toneladas de cacau anuais. A produtividade das plantações de cacau em Rondônia, que chegava a 900 ou 1.000 quilos por hectare, atualmente fica em torno de apenas uns 500 quilos por hectare. As causas são: declínio dos preços, dificuldades dos agricultores em sanar dívidas junto aos agentes financeiros, a não utilização de tecnologias, a inflação e as pragas.

Como se tudo isso não bastasse, o preço do cacau no mercado interno de Rondônia tem um deságio que pode chegar até a 40% em relação ao preço de Ilhéus (BA). Isso ocorre, em parte, por causa das dificuldades do Estado, como as relacionadas com transporte do cacau até os portos de exportação.

O meu Estado sente no dia-a-dia a crise do setor de cacau: no Município de Ariquemes (RO), neste ano, a empresa paulista Endeca, que esmagava mais de 15 toneladas de cacau — o que possibilitava a Rondônia exportar matéria semi-elaborada, o pó de cacau —, encerrou as suas atividades.

Nas fazendas de Rondônia, a situação de crise é evidente e salta aos olhos: por falta de recursos financeiros, os plantadores não mais fazem, como antigamente, o beneficiamento inicial, a fermentação do cacau.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, e o mais grave dentro desse quadro, lembro a Vossas Excelências, é que esta crise tem levado o setor de cacau a outros desdobramentos também negativos tais como:

— redução paulatina do uso de tecnologias em lavouras, favorecendo, assim, a propagação de pragas; redução de volume das nossas exportações de cacau; decréscimo no nível de emprego nas regiões de cacauicultura, levando ao incremento de tensões sociais.

O grave é que a variação dos preços do produto, mesmo em período de alta, não acompanha a correção aos saldos dos empréstimos tomados pelos produtores rurais, o que resultou, nos últimos anos, em seu progressivo endividamento e empobrecimento.

Este endividamento dos que investem capital e trabalho árduo na cacauicultura brasileira pode ser atestado conforme estudos da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira — CEPLAC: um agricultor que em janeiro deste ano tivesse feito um financiamento equivalente a uma arroba de cacau não teria como salvar a sua dívida em agosto deste ano junto ao seu agente financeiro. O valor do débito desse agricultor seria de Cr\$75.763,00 e a receita de apenas Cr\$60.400,00.

Todo esse quadro de dificuldades tem levado os produtores a abandonarem cada vez mais as suas roças de cacau, o que leva ao enfraquecimento das plantações, ficando estas mais susceptíveis às pragas e doenças diversas, redundando na morte sucessiva de plantas, com ameaça ainda maior ao futuro da cacauicultura brasileira.

Somente no sul da Bahia, a cacauicultura envolve mais de quatro milhões de pessoas, gerando empregos, desempenhando um inestimável papel social, econômico e ecológico.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de concluir o meu pronunciamento deixando registrado aqui perante este Plenário as sugestões, a mim encaminhadas por técnicos da Ceplac, com o objetivo de solucionar ou pelo menos minorar os efeitos da crise do setor de cacau no Brasil. Dentre estas sugestões destaco as seguintes:

— abertura de linha de crédito especial, com prazo mínimo de oito anos e custo financeiro compatível com a rentabilidade do cacau. O Governo Federal deve adotar medidas urgentes que possibilitem o retorno do uso de tecnologias em fazendas de cacau, em quantidade e qualidade suficientes para a maximização de resultados econômicos e sociais da atividade;

— prorrogação de todas as dívidas do setor por determinado período (oito anos), com três anos de carência e custos financeiros compatíveis com a rentabilidade do cacau.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, a descrição da geografia do Nordeste brasileiro compreende, como se sabe, quatro zonas geoeconômicas, dentre as quais o Sertão nordestino.

Este, que reúne uma vasta extensão de terras do interior da região, se caracteriza, entre outros aspectos, pelo clima semi-árido, domínio da caatinga, solo raso e pedregoso.

O Sertão é a zona que mais sofre as adversidades provenientes do regime das chuvas esparsas, das secas periódicas e dos rios temporários. Esses fatores adversos, determinantes de sua baixa densidade populacional, compõem um quadro dramático de nossa realidade econômica e social.

Entretanto, no Sertão se localiza a sub-região do Vale do Médio São Francisco, onde a presença do generoso rio representa um elemento de equilíbrio geoeconômico, tanto pela própria peculiaridade de sua localização, quanto pelas reais potencialidades que apresenta em termos de desenvolvimento.

Talvez pelo fato de se situar no Sertão, não obstante oferecesse condições naturais bem mais favoráveis, o Médio São Francisco era, até pouco tempo, uma região completamente desvalorizada, onde praticamente as terras eram oferecidas de graça, como forma de estimular a expansão agropecuária e a ocupação da região.

As possibilidades concretas de desenvolvimento foram logo percebidas e aproveitadas, havendo um grande surto migratório, principalmente do Sul do País, a partir do início da década de 80.

O resultado foi o expressivo desenvolvimento agrícola daquela região, com elevada produção, sobretudo de arroz, feijão e soja.

O sucesso desse rápido desenvolvimento não só motivou o crescimento populacional da região, como passou a se constituir num fator de atração para investimentos industriais. Paralelamente, expandiu-se a malha rodoviária, facilitando o escoamento da produção e, dessa forma, viabilizando a integração da região a outros centros produtivos e aos principais mercados consumidores do País.

Com o esvaziamento econômico da zona cacauzeira e o fluxo migratório acentuado, há imensas e concretas possibilidades de essa região vir a tornar-se um novo pólo de desenvolvimento no Nordeste e, particularmente, na Bahia.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, ao mesmo tempo em que se deve buscar a ampliação do desenvolvimento da região, com a presença governamental em projetos de irrigação, saneamento básico, infra-estrutura, energia etc., um objetivo maior se impõe, a partir deste momento, a fim de que se possa consolidar esse processo desenvolvimentista.

Refiro-me à atuação decisiva do poder público nos campos da educação e da cultura.

Nesse sentido, com a eleição dos novos prefeitos para os municípios que integram a região, principalmente aqueles pertencentes às fileiras do PSDB, com uma visão mais sensível e ampla da problemática sócio-econômica regional, esses prefeitos devem direcionar suas administrações para uma ação conjunta, interativa, naqueles campos onde se faz indispensável a presença do poder público.

É preciso deixar bem claro que, embora tenha ocorrido um significativo crescimento econômico da região, ainda assim ela se destaca das demais regiões em que se subdivide, geograficamente, a bacia do São Francisco, apresentando os piores índices sócio-econômicos, iguais aos das áreas mais atrasadas do País, aí se revelando profundas disparidades intra-regionais.

Quero recordar aqui que, no ano passado, fiz um longo pronunciamento nesta Casa, quando analisei os dados e as conclusões da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, publicados pelo IBGE.

No que concerne à situação do Nordeste, especificamente quanto a indicadores relativos à educação e cultura, que é o ponto fundamental abordado no discurso que faço na sessão de hoje, convém reproduzir alguns trechos daquele pronunciamento.

"Em relação ao analfabetismo,... a pesquisa oficial do IBGE veio a concluir que 20,1% — 1/15 da população brasi-

leira com idade superior a 7 anos — são analfabetos, o que representa uma soma de 24 milhões, 368 mil e 623 pessoas. O analfabetismo é maior no meio rural, onde atinge um contingente de 38,2% nessa referida faixa etária... Esse ainda grave e elevado índice no meio rural contrasta acintosamente com taxa nacional de analfabetismo, que abaixou de modo constante desde o início da década, encontrada na área urbana, caindo de 17,5%, em 1981, para 14,3% em 1989..."

Após fazer uma análise detalhada dos dados relativos à vergonhosa concentração de renda na região Nordeste — e ainda com base nos números da PNAD — dizia eu naquele pronunciamento que o Nordeste apresenta todos os piores índices do País: a renda média mensal é a menor do País inteiro, a taxa de analfabetismo é a mais alta, o nível de instrução é o mais baixo, as moradias são as mais pobres e as famílias maiores.

Concluía, então, que dos 24 milhões de analfabetos do País todo 13 milhões estão no Nordeste, o que equivale a 54% de toda a população analfabeta.

Pois bem, esse quadro, que se refere a toda a região, constitui uma amostra tristemente sugestiva da situação existente no Médio São Francisco.

O PSDB elegeu prefeitos em Barreiras, Ibotirama, Paratinga e, em outros municípios da região, participa de coligações vitoriosas.

Preocupados com os indicadores sócio-econômicos alarmantes, os prefeitos recém-eleitos vêm manifestando uma firme decisão de adotar e executar medidas conjuntas, visando ao resgate da miséria educacional e cultural que atinge a maior parte das populações locais. Entendem que somente assim conseguirão implementar algumas das diretrizes programáticas do PSDB, cuja prática propiciará a consecução dos objetivos de um processo de desenvolvimento que seja, a um só tempo, participativo, promotor da cidadania e realmente distributivo dos benefícios do próprio desenvolvimento.

Para tanto, destacam-se três das diretrizes programáticas do Partido.

Essas três diretrizes se interpretam, se interpenetram e se aplicam, harmonicamente, tendo em vista duas das principais metas da política educacional preconizada pelo PSDB, a saber: 1) a educação é direito de todos e dever do Estado; 2) gestão democrática do ensino.

Relativamente à educação, como direito de todos e dever do Estado, adotar-se-ão as diretrizes programáticas que se assentam, expressamente, na liberdade de criação e difusão da cultura, cuja defesa e promoção constituem pontos essenciais da atuação partidária e das administrações eleitas com vinculação do PSDB. Tudo isso deverá ser realizado sob a inspiração do princípio segundo o qual a expressão artística e cultural não pode ser limitada, nem sofrer restrições de censura.

De outra parte, a diretriz programática relativa ao crescimento econômico há de ser seguida. Segundo ela, esse crescimento, rápido e sustentado, é condição necessária à erradicação da miséria (inclusive a educacional e cultural) e à diminuição das desigualdades sociais e regionais. É certo que a divisão mais justa da renda exige grandes esforços, altos investimentos, tecnologia e eficiência na utilização dos recursos. Para que isso não fique estacionado no discurso político ou nas (boas) intenções programáticas, só se obterá esse resultado com a incorporação de todos nas luzes do conhecimento e nos benefícios decorrentes de uma base cultural sólida que se possa criar, incentivar e disseminar.

Por outro lado, para se atingir a meta da gestão democrática do ensino, tomar-se-á a diretriz programática da democracia definida como valor fundamental para o PSDB. O conceito de democracia envolve o de participação crescente do povo nas decisões políticas e na formação dos atos de governo, o que também se relaciona com o princípio da descentralização do poder político.

Essa democracia participativa, segundo as diretrizes programáticas do PSDB, consiste, ademais, no respeito e no incentivo ao pluralismo de idéias, culturas e etnias.

Fiéis a tais princípios, diretrizes e metas, os novos prefeitos dos municípios da região pretendem coordenar esforços e, juntos, vão encetar essa jornada de redenção educacional e cultural em favor do desenvolvimento integrado e de cunho participativo no Médio São Francisco.

Será uma experiência pioneira no longínquo interior baiano, com base nos fundamentos da social-democracia brasileira.

Para isso, esperam contar com o decisivo apoio das autoridades federais, pelo menos.

Estimo que tenham todo o êxito nessa empreitada e mãos à obra.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 64, de 1992, de iniciativa da Comissão Diretora, que estabelece a estrutura administrativa do Senado Federal e dá outras providências.

Ao projeto foram oferecidas emendas pelos Senadores Jutahy Magalhães, Beni Veras, Marcio Lacerda e Rachid Saldanha Derzi, com o apoio de outros Srs. Senadores.

O Projeto de Resolução nº 64, de 1992, será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para exame do projeto e das emendas, e à Comissão Diretora, para exame das emendas.

São as seguintes as emendas oferecidas:

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação e inclua-se após o art. 5º nova subseção III e novo art. 6º, renumerando-se as demais subseções e artigos:

Art. 1º O Senado Federal tem a seguinte estrutura administrativa básica:

- I — Comissão Diretora;
- II — Gabinetes Parlamentares;
- III — Órgãos de Assessoramento Superior:
 - Secretaria Geral da Mesa;
 - Assessoria;
 - Assessoria Técnica a Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização;
- Consultoria-Geral;
- Secretaria de Comunicação Social;
- IV — Órgãos de Planejamento e Controle:
 - Secretaria de Controle Interno;
 - Secretaria de Desenvolvimento Organizacional;
- V — Órgão Central de Coordenação e Execução:
 - Diretoria-Geral;
- VI — Órgãos Supervisionados:
 - Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal.
 - Centro Gráfico do Senado Federal,

SUBSEÇÃO III

Da Assessoria Técnica a Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Art. 6º A Assessoria Técnica a Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização compete o assessoramento técnico na área de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, à Mesa, às Comissões e aos Senadores no desempenho, no âmbito do Congresso Nacional, das suas funções legislativa, parlamentar e fiscalizadora, consistindo na elaboração de estudos técnicos sobre matérias de interesse institucional do Senado Federal e do Congresso Nacional, na preparação de proposições, relatórios e documentos técnicos atinentes ao exercício das funções constitucionais do Senado Federal e Congresso Nacional.

Justificação

A presente emenda ao Projeto de Resolução nº 64, de 1992, que encaminhamos à apreciação do Plenário do Senado Federal decorre da necessidade de corrigir distorções e adaptar a estrutura administrativa básica do Senado Federal no que diz respeito ao assessoramento técnico à Comissão Permanente de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição Federal, aos Senadores, Lideranças, Comissões Permanentes e demais órgãos do Senado Federal e Congresso Nacional.

O Senado Federal apesar de contar com uma assessoria que atende às diversas Comissões do Senado Federal e do Congresso Nacional, não possui nesta estrutura um corpo técnico específico a Orçamentos Públicos, muito embora conte com pessoal com formação e experiência comprovada na área que efetivamente vem desempenhando as atribuições de assessoramento à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sem o amparo regulamentar de uma estrutura formal e com funções estabelecidas que deem aos referidos servidores o respaldo institucional, o que muitas vezes tem criado situações de embaraço e constrangimento aos mesmos no desempenho de tarefas em conjunto com outros servidores da Câmara dos Deputados que prestam o mesmo tipo de assessoramento técnico.

Assim a presente emenda visa sanar esta lacuna na Estrutura Administrativa Básica do Senado Federal de assessoria técnica específica e nos mesmos níveis existentes na Câmara dos Deputados, que possibilite um assessoramento equânime aos Senhores Senadores no que diz respeito aos Planos, Programas, Orçamentos, Créditos Adicionais e demais matérias relacionadas com as áreas de políticas públicas e de aplicação de recursos dos Orçamentos da União.

Sala das Sessões, Rachid Saldanha Derzi — Carlos Patrocínio — Mansueto de Lavor — Márcio Lacerda — Henrique Almeida — Nelson Wedekin — Louremberg Nunes Rocha — Moisés Abrão — Humberto Lucena.

EMENDA Nº 2

Dê-se a seguinte redação ao art. 4º:

“Art. 4º — A Secretaria-Geral da Mesa compete prestar assessoria à Mesa no desempenho das atribuições previstas nos artigos 48, nº 1 a 33, 55, alíneas a e b, 53, alíneas a e i e 56, alíneas a a c art. 402 e 402 parágrafo único do Regimento Interno do Senado Federal e §§ 3º e 6º do artigo 57 da Constituição, competindo-lhe, ainda, a coordenação do provimento de informações pertinentes à tramitação de matérias legislativas.”

Justificação

A amplitude das atribuições esbarra na própria competência da Mesa, A Secretaria-Geral da Mesa é, na verdade, o órgão por excelência de assessoramento da Mesa na execução daquelas atribuições, dispostas, especificamente na Constituição Federal, na lei e nos Regimentos. Sala das Sessões, Senador Jutahy Magalhães.

EMENDA Nº 3

Dê-se ao art. 6º a seguinte redação:

"Art. 6º À Consultoria-Geral compete o assessoramento técnico, administrativo e jurídico à Mesa, à Comissão Diretora e aos demais órgãos da estrutura administrativa básica do Senado Federal, bem como, nos assuntos de interesse da Casa, o desempenho das atribuições previstas em legislação especial para a Consultoria-Geral da República e Consultorias Ministeriais vinculadas à Advocacia Geral da União."

Justificação

A redação do art. 6º no Projeto não abarca toda a gama de atividades a cargo das Consultorias da Administração Pública Federal.

Há necessidade de nos instrumentalizarmos para desfrutarmos das mesmas garantias existentes no âmbito do Poder Executivo.

Como se acha concebido o artigo 6º, a Consultoria-Geral continuará discriminada, sem poder cuidar dos interesses do Senado e do Congresso Nacional no mesmo diapasão em que a Consultoria-Geral da Presidência da República e as Consultorias dos Ministérios tratam os assuntos do Poder Executivo.

De nada vale atribuir-se à Consultoria-Geral a competência de "exercer a representação judicial" do Senado, se a Lei e a Constituição determinam que essa competência é ou outro órgão. Para não ser inócua, essa atribuição teria de constar de ato legal de maior hierarquia, como ocorreu em vários estados que incluíram a norma nas respectivas Constituições e não nos regimentos do seu Legislativo.

Igualmente, pouco se acresce à situação atual da Consultoria-Geral ao erigi-la em órgãos de ligação com a Advocacia Geral da União, em lugar de órgão complementar, com autonomia de atuação idêntica à das Consultorias vinculadas, existentes nos vários Ministérios.

Por tais razões, sugerimos seja dado ao artigo 6º a redação constante da presente Emenda, com a qual serão alcançados realmente os objetivos colimados pela reforma.

Senado Federal, 23 de outubro de 1992. — Senador Marcio Lacerda.

EMENDA Nº 4

Ficam revogados o parágrafo único do art. 10 e artigos 11 a 14 do Projeto.

Justificação

A proposição estabelece, como disposto na ementa, a estrutura administrativa básica do Senado Federal. Porque a Diretoria-Geral já tem a estrutura complementar estabelecida? Onde está a uniformidade do projeto?

Por outro lado, parece-nos fora de qualquer lógica estabelecer-se a estrutura administrativa de atividade-meio antes da pertinente à atividade-fim.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 1992. — Senador Jutahy Magalhães.

EMENDA Nº 5

Inclua-se no Projeto de Resolução nº 64, de 1992, que estabelece a "Estrutura Administrativa Básica do Senado Federal; e dá outras providências", a seguinte alteração:

"Art. 10.
Parágrafo único. São Órgãos da Diretoria-Geral:
— Gabinete;
— Conselho de Administração;
— Secretaria de Recursos Humanos;
— Diretoria de Informação; e
— Diretoria Administrativa.

SUBSEÇÃO IV**Da Secretaria de Recursos Humanos**

Art. 13. À Secretaria de Recursos Humanos compete coordenar, supervisionar, orientar, controlar e dirigir a execução das políticas de administração de pessoal e de recursos humanos, definidas pela Comissão Diretora, incluindo atividades de treinamento, seleção e aperfeiçoamento, assistência médica, social e psicológica aos servidores do Senado Federal."

Justificação

A presente emenda visa incluir no projeto de resolução que estabelece a Estrutura Administrativa Básica do Senado Federal um órgão essencial e indispensável a qualquer estrutura administrativa.

Não se pode conceber uma estrutura de envergadura da existente no Senado Federal, com todas as peculiaridades de que se reveste uma Casa Legislativa, sem um órgão administrativo que congregue e coordene toda a política de administração de pessoal.

Reunirá a Secretaria de Recursos Humanos toda a coordenação, controle e supervisão dos órgãos voltados basicamente para o pessoal do Senado Federal, tais como, a Subsecretaria de Pessoal, a Subsecretaria de Assistência Médica e Social e a Subsecretaria de Seleção e Aperfeiçoamento de Pessoal.

À Subsecretaria de Pessoal competirá o controle, a coordenação e a execução dos serviços ligados ao cadastramento do pessoal; ao pagamento de Parlamentares e servidores; ao controle e supervisão dos inativos e pensionistas; e a instrução de processos relativos aos pleitos dos servidores ativos e inativos e demais matérias que dizem respeito a pessoal.

À Subsecretaria de Assistência Médica e Social competirá a coordenação, o controle e a execução da política de saúde e assistência social a todos os Senhores Parlamentares e servidores do Senado Federal.

À Subsecretaria de Seleção e Aperfeiçoamento de Pessoal competirá coordenar e controlar o servidor, desde a sua admissão, na preparação dos concursos públicos para o seu ingresso no Senado Federal, ao seu treinamento e aperfeiçoamento através de cursos, seminários e congressos, realizados nas dependências do Senado Federal, com seus próprios recursos físicos e de pessoal ou mediante convênios com outras entidades de comprovado conceito na área de recursos humanos.

Diante da incontestável necessidade de que a estrutura administrativa do Senado Federal deve contar com uma Secretaria de Recursos Humanos é que encaminho a presente emenda à consideração dos meus ilustres pares.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 1992. — Senador Beni Veras.

EMENDA Nº 6

Dê-se a seguinte redação ao § 1º do art. 22:

“Art. 22.

§ 1º O Senado Federal, mediante iniciativa da Comissão Diretora, deliberará, no prazo estabelecido neste artigo, quanto à definição da Estrutura Administrativa Complementar à Estrutura Básica, bem como quanto às instituições, denominação e níveis de gratificação dos cargos em comissão necessários à implementação da nova estrutura organizacional.”

Justificação

Seria constitucional a adoção de norma que permite à Comissão Diretora exercer atribuição que, por força da carta magna (art. 52, XIII), é de competência privativa do Senado Federal, como um todo? Cada competência disposta no art. 52 da Constituição Federal tem exatamente a mesma natureza e dimensões jurídicas com a expressão “privativamente” como condicionante.

Adotar-se a norma do § 1º do art. 22 do projeto seria abrir a possibilidade de delegar-se, também, à Comissão Diretora a competência de processar e julgar, por exemplo, o Presidente da República?

Por outro lado, há que se preservar a lógica jurídica do sistema administrativo brasileiro. Os Tribunais Superiores, por exemplo, deliberam sobre sua estrutura administrativa, mediante lei votada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente da República. Seria juridicamente lógico delegar-se atribuição semelhante a apenas uma Comissão da Casa?

Entendemos que a emenda apresentada corrige a distorção, com a vantagem de proporcionar a discussão democraticamente a toda a Casa.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 1992. — Senador Jutahy Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de segunda-feira, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 73, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, inciso VIII, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 1992 (nº 107/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Jet — Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora, em onda média, na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, tendo

PARECER favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Bello Parga.

— 2 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 74, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 64, § 2º, do Regimento Interno combinado com o art. 375, inciso VIII, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 1992 (nº 127/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio A Voz de São Pedro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora

em frequência modulada na Cidade de São Pedro, Estado de São Paulo, tendo

PARECER favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Beni Veras.

— 3 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 75, DE 1992

(Incluído em Ordem do dia nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição, combinado com o art. 375, inciso VIII, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 75, de 1992 (nº 140/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Rural de Muzambinho Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora na Cidade de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, tendo

PARECER, proferido em Plenário, Relator: Senador Beni Veras.

— 4 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 77, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, “c”, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 1992 (nº 3.183/92, na Casa de origem), que dispõe sobre destinação das quotas de fundos ao portador e aos títulos ou aplicações de renda ao portador ou nominativos-endossáveis mencionados no “caput” do art. 3º da Lei nº 8.021, de 12 de abril de 1990, atualmente à disposição do Banco Central do Brasil, nos termos do § 2º do art. 7º e do “caput” do art. 9º da Lei nº 8.024, de 12 de abril de 1990. (Dependendo de parecer.)

— 5 —

REDAÇÃO FINAL PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 111, DE 1992

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 308, de 1992) do Projeto de Lei do Senado nº 111, de 1992, de autoria do Senador Pedro Simón, que dispõe sobre a nomeação dos presidentes das instituições oficiais de crédito do Governo Federal.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 10 horas e 58 minutos.)

ATO DO PRESIDENTE Nº 410, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, nos termos da delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista a decisão da Comissão Diretora do Senado Federal, proferida em 7 de outubro de 1992, e o que consta do Processo nº 007.400/91-8 do Senado Federal e apensos do Cegraf, resolve reintegrar o servidor **JOÃO BATISTA DA SILVA**, matrícula 0165, no cargo de Especialista em Indústria Gráfica Legislativa/Técnicas, Referência MO17, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal, com repercussão financeira a partir de 7 de outubro de 1992.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de outubro de 1992. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente do Senado Federal.

ATA DE COMISSÃO

COMISSÃO DIRETORA

19ª REUNIÃO (ORDINÁRIA),
REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 1992

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e um de outubro de um mil, novecentos e noventa e dois, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal, na Sala de Reuniões da Presidência, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Senadores Mauro Benevides, Presidente, Carlos Alberto de'Carli, Segundo Vice-Presidente, Márcio Lacerda, Segundo Secretário, Saldanha Derzi, Terceiro Secretário, Iram Saraiva, Quarto Secretário, Meira Filho, Lavoisier Maia e Beni Veras, Suplentes.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Excelentíssimo Senhor Senador Dirceu Carneiro, Primeiro Secretário.

O Senhor Presidente dá início à reunião e submete à apreciação dos presentes, proposta de Ato da Comissão Diretora que "Reposiciona na tabela de vencimentos os ocupantes de cargos de Técnico Legislativo e altera os itens 3 e 4 do Anexo IV do Ato da Comissão Diretora nº 26, de 1992".

A matéria é debatida, com explicações do Senhor Presidente sobre a proposta, esclarecendo que a mesma encontra-se de acordo com o disposto no Ato nº 26 de 1992, da Comissão Diretora. Os presentes aprovam a matéria e assinam o respectivo Ato, que vai à publicação. Quanto a outras categorias funcionais, inclusive os Assessores Legislativos, o Senhor Presidente informa que havia recebido estudos, notadamente da Assessoria, que deverão ser apreciados na próxima reunião da Comissão Diretora.

A seguir, o Senhor Presidente leva ao exame dos presentes os seguintes assuntos:

a) Processo nº 011345/92-6, no qual o servidor David Alves de Carvalho, Técnico Legislativo, Classe "Especial", Área de Segurança, requer sua transferência para a Área de Processo Legislativo.

É designado o Senhor Quarto Secretário para relatar a matéria;

b) Processo nº 016720/91-1, no qual o servidor Washington Luiz Reis de Oliveira, Técnico Legislativo, Classe "Especial", Área de Segurança, requer na transferência para a Área de Processo Legislativo.

É designado o Senhor Quarto Secretário para relatar a matéria;

c) Processo nº 014028/91-3, no qual o servidor Evandro Luís Perissé, Técnico Legislativo, Classe "Especial", Área de Segurança, requer sua transferência para a Área de Processo Legislativo.

É designado o Senhor Quarto Secretário para relatar a matéria.

O Senhor Presidente, então, concede a palavra ao Senhor Terceiro-Secretário, que leva ao exame dos presentes as seguintes matérias:

a) Parecer contrário à solicitação da Associação Brasileira de Enfermagem, de impressão do livro "Enfermagem: Luta pela vida".

Após discussão, o parecer é aprovado;

b) Parecer favorável ao pedido de ressarcimento de despesas médicas, formulado pelo ex-Senador Nelson Maculan (Processo nº 011281/92-8).

Após discussão, o parecer é aprovado;

c) Parecer favorável à aprovação da prestação de contas do Instituto de Previdência dos Congressistas, relativa aos terceiro e quarto trimestres de 1991 (Processo nº 002357/92-5).

Após discussão, o parecer é aprovado;

d) Parecer favorável à aprovação da prestação de contas do Instituto Tancredo Neves, relativa à 2ª parcela da subvenção social concedida no exercício de 1991 (Processo nº 003087/92-8).

Após discussão, o parecer é aprovado;

e) Parecer ao Processo nº 012047/92-9, em que a Associação dos Servidores do Senado Federal (ASSEFE) solicita reconsideração da decisão da Comissão Diretora adotada no Processo nº 004599/91-8, no qual conclui favoravelmente, com a atualização monetária correspondente ao período de 17 a 29 de julho de 1992.

Após discussão, o parecer é aprovado;

f) Parecer favorável à solicitação da Associação dos Servidores do Senado Federal (ASSEFE) de suplementação da subvenção social destinada ao custeio da Creche/Assefe, desde que aprovado e liberado o crédito suplementar proposto pelo Senado Federal ao Poder Executivo (Processo nº 010225/92-7).

Após discussão, o parecer é aprovado;

g) Parecer ao Processo nº 016349/91-1, que trata da prestação de contas da Associação dos Servidores do Senado Federal (ASSEFE), relativa ao segundo trimestre de 1991, no qual conclui pela aprovação, com imposição de ressalvas e sem prejuízo das recomendações de nº 1 a 4 do Parecer da Auditoria, que deverão ser acatadas "in totum" pela ASSEFE.

Após discussão, o parecer é aprovado;

h) Parecer favorável ao Processo nº 012990/92-2, em que a servidora Vera Lúcia Cunha da Silva Nogueira da Gama requer licença para trato de interesses particulares, pelo prazo de dois anos, a partir de 29 de outubro de 1992.

Após discussão, o parecer é aprovado;

i) Parecer favorável à aprovação da prestação de contas do Instituto de Previdência dos Congressistas, relativa aos primeiro e segundo trimestre de 1991 (Processo nº 020742/91-6).

Após discussão, o parecer é aprovado;

Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente passa a palavra ao Senhor Quarto-Secretário, que submete aos presentes os seguintes assuntos:

a) Projeto de Resolução que "Altera a redação de dispositivos da Resolução nº 86, de 1991, modificada pela Resolução nº 5, de 1992, ambas do Senado Federal".

Os presentes, após discussão, aprovam a matéria e assinam o respectivo Projeto, que é encaminhado à Secretária-Geral da Mesa para as devidas providências;

b) Projeto de Resolução que trata de consignação de dotação orçamentária destinada ao Auxílio-Creche.

Os presentes, após discussão, aprovam a matéria e assinam o respectivo Projeto, que é encaminhado à Secretária-Geral da Mesa para as devidas providências;

c) Proposta de Ato da Comissão Diretora que normatiza o Regulamento do Sistema Integrado de Saúde (SIS) no que se refere ao atendimento de servidores e dependentes em entidades médico-hospitalares de alta qualificação e notória especialização.

Os presentes, após discussão, aprovam a matéria e assinam o respectivo Ato, que vai à publicação.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião, às doze horas, pelo que eu, Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral e Secretário da Comissão

Diretora, lavrei a presente Ata que, depois de assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 21 de outubro de 1992. —
Senador **Mauro Benevides**, Presidente.